SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DE ALAGOAS

ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS ALAGOANOS

Alagoas , 29 de Setembro de 2020 • Diário Oficial dos Municípios do Estado de Alagoas • ANO VIII | Nº 1383

Expediente:
Associação dos Municípios Alagoanos -AMA

Nome: Expedição 2020
Data: 30/05/2020
Texto:
Nome: Expedição 2020
Data: 30/05/2020
Texto: DIRETORIA EXECUTIVA

Presidente: Pauline de Fátima Pereira de Albuquerque - Campo Alegre

Secretário Geral: Bruno Rodrigo Valença de Araújo - São José da Laje
1º Tesoureiro: João José Pereira Filho - Teotônio Vilela
2º Tesoureiro: Marcius Beltrão Siqueira - Penedo

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de Alagoas é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ATALAIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE RESULTADO DO JULGAMENTO DE RECURSO E AVISO DE ABERTURA E JULGAMENTO DE PROPOSTA

EXTRATO DE RESULTADO DO JULGAMENTO DE RECURSO
AVISO DE ABERTURA E JULGAMENTO DE PROPOSTA
TOMADA DE PREÇO N° 007/2020
OBJETO: Obras de Engenharia – Pavimentação de 03 (três) ruas no município de Atalaia/AL. RECORRENTES: Em 14 de setembro a empresa CONSTRUSAN CONSTRUTORA LTDA - ME, sob CNPJ n° 13.029.361/0001-02, interpôs recurso contra a decisão que inabilitou a presente empresa por não cumprir o subitem 6.5, alínea "h". Em 15 de setembro a empresa M. A. PIRES FERREIRA ENGENHARIA – EPP, CNPJ sob o nº 08.533.364/0001-50, interpôs recurso contra a decisão que inabilitou a presente empresa por não cumprir o subitem 6.5, alínea "d". E, em 17 de setembro a empresa TG Lopes empreendimentos – EIRELI, CNPJ sob o nº 32.725.0022/0001-05, interpôs recurso contra a decisão que inabilitou a presente empresa por não cumprir o subitem b.1.1 e b.1.2, do edital. A Presidente recebeu e registrou os recursos administrativo objetivando a anulação da decisão tomada quanto à inabilitação das empresas TG LOPES EMPREENDIMENTOS – EIRELI, CONSTRUSAN CONSTRUTORA LTDA – ME e M. A. PIRES FERREIRA ENGENHARIA – EPP. Após analise da Comissão permanente de licitação, foi verificado que houve um equivoco no julgamento dos documentos de habilitação da empresa M. A. PIRES FERREIRA ENGENHARIA – EPP, uma vez que o acesso ao portal **FACILITA ALAGOAS** comprovou que a data da certidão simplificada é de 02/08/2020 e não 02/06/2020 como havia notado por esta presidente, HABILITANDO a mencionada empresa. No tocante a empresa CONSTRUSAN CONSTRUTORA LTDA - ME, esta descumpriu os requisitos estabelecido em edital, ou seja, não cumpriu o subitem 6.5, alínea "h" do mesmo, descumprindo princípios primordiais que norteiam o procedimento licitatório, princípio da vinculação ao edital, esta presidente resolve **NEGAR PROVIMENTO** ao recurso, consequentemente, sem a concessão do efeito suspensivo, mantendo-se a decisão que inabilitou a empresa **CONSTRUSAN CONSTRUTORA LTDA - ME**. Em relação à empresa TGL empreendimentos – EIRELI, a analise fora feita pelo setor de engenharia, haja vista o recurso tratar-se da qualificação técnica, sendo assim a conclusão: "... Sendo assim, destaco que a requerente teve como objetivo apontar a similaridade dos serviços é notório que existe semelhança no material utilizado em ambos os serviços. A execução de concreto e piso em concreto não poderia ser comparada semelhante ao assentamento de guia (meio-fio) em trecho reto, confeccionada em concreto pré-fabricado, dimensões 100x15x13x30 cm, pois ambos os serviços divergem em suas formas de execução. Com isso, a falta de experiência na execução do serviço compromete o sucesso e a eficácia da obra, pois o não atendimento viola o princípio da eficiência na administração pública. Diante do exposto, nos posicionamos pela improcedência do recurso administrativo, considerando a supremacia do princípio constitucional do interesse público...". Por sua vez a procuradoria geral do município opina pelo conhecimento dos recursos apresentado pelas licitantes: TG LOPES EMPREENDIMENTOS – EIRELI, CONSTRUSAN CONSTRUTORA LTDA – ME e M. A. PIRES FERREIRA ENGENHARIA – EPP, para julgar no mérito totalmente improcedente suas razões, por total insubsistência fática e jurídica, referente às empresas TG LOPES EMPREENDIMENTOS – EIRELI e CONSTRUSAN CONSTRUTORA LTDA – ME e para julgar no mérito procedente as razões da empresa M. A. PIRES FERREIRA ENGENHARIA – EPP. O prefeito do município de Atalaia, por sua vez, ratifica a decisão da Presidente da Comissão Permanente de Licitação e do setor de engenharia do Município de Atalaia, em consonância com o parecer da Procuradoria Geral, adotando a fundamentação nela contida com razão para decidir, para o fim de negar provimento aos recursos administrativos interpostos pelas licitantes CONSTRUSAN CONSTRUTORA LTDA e TG LOPES EMPREENDIMENTOS - EIRELI, com análise do mérito, mantendo a decisão que inabilitou a empresa CONSTRUSAN CONSTRUTORA LTDA pela Comissão permanente de licitação e da empresa TG LOPES EMPREENDIMENTOS - EIRELI pelo setor de engenharia deste município. E, em relação à empresa M. A. PIRES FERREIRA ENGENHARIA EPP, venho retificar a decisão que a inabilitou, tendo em vista ter sido erro na analise da data da certidão simplificada por esta juntada, modificando a decisão retro, habilitando-a. A íntegra do julgamento do recurso poderá ser obtido na sede da Comissão Permanente de Licitação, localizada Rua Fernando Gondim, n° 114, Centro, Atalaia, Alagoas. Prefeituracpl.atalaia@gmail.com. Tendo em vista o resultado do recurso acima exposto, encontram-se como **HABILITADAS** as seguintes empresas: **M. A. PIRES FERREIRA ENGENHARIA EPP, S C T CONSTRUÇÕES LTDA – EPP, PONTUAL ENGENHARIA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA – EPP, D V L CONSTRUÇÃO CIVIL E LOCAÇÕES LTDA – EPP, J G S EMPREENDIMENTOS e K V LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI.** Nesse passo, a Comissão Permanente de Licitações do Município de Atalaia, **TORNA PÚBLICO** e informa aos licitantes e interessados em geral que no dia **29 de SETEMBRO de 2020 às 08:30 horas**, na Sala de Reuniões desta Prefeitura, situada na Rua Fernando Gondim, n° 114, Centro, Atalaia, Alagoas, haverá a abertura e o julgamento da proposta (envelope n° 02) das empresas habilitadas na primeira fase deste certame, Tomada de Preço n° 007/2020 – Obras de Engenharia – Pavimentação de 03 (três) ruas no Município de Atalaia/AL.. Frisa-se que a sessão será realizada seguindo os critérios de segurança estabelecidos pelo Ministério da Saúde, respeitando a distância de 01 e ½ metro entre os interessados e exigência da utilização de máscaras descartáveis, bem como higienização com álcool 70% não só do ambiente como de todos participantes. Fundamentação Legal Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores. Informações: na sede da Comissão Permanente de Licitação, localizada Rua Fernando Gondim, n° 114, Centro, Atalaia, Alagoas ou por e-mail: prefeituracpl.atalaia@gmail.com. – Atalaia/AL.

Atalaia, 28 de setembro de 2020.

FÁTIMA LARISSA MARQUES DE OMENA
Presidente

Publicado por:
Lucas Morais de Melo
Código Identificador:8A119573

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
HOMOLOGAÇÃO - PE070/2020.1

A PREFEITA DO MUNICIPIO DE CAMPO ALEGRE, ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais, e em cumprimento ao Art. 43, inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93 e com a previsão do inciso XXII da Lei Federal nº 10.520/02, resolve HOMOLOGAR o Certame Licitatório na modalidade Pregão Eletrônico sob o nº 070/2020.1 em favor das licitantes ALUISIO LUIS DOS SANTOS - EPP, inscrita no CNPJ sob n.º 05.042.855/0001-07, vencedora para os itens: 8, 14, 20, 59, 93, 110, 141, 144, 148; C DE A FERREIRA E CIA LTDA, inscrita no CNPJ sob n.º 33.330.526/0001-99, vencedora para o item: 57; CAIO VITOR LEMOS LARANJEIRA TENORIO LTDA, inscrita no CNPJ sob n.º 36.731.457/0001-13, vencedora para os itens: 4, 7, 63, 64, 160; D&D PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA EIRELI - ME, inscrita no CNPJ sob n.º 11.372.104/0001-43, vencedora para os itens: 40, 41, 43, 51, 52, 53, 54; DENTAL OPEN - COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob n.º 08.849.206/0001-00, vencedora para o item: 61; DISTRIBUIDORA KLEAN LTDA inscrita no CNPJ sob n.º 30.984.346/0001-32, vencedora para o item: 156; FOOD PARCK DISTRIBUIDORA - EIRELI, inscrita no CNPJ sob n.º 35.443.022/0001-00, vencedora para os itens: 62, 74, 157, 165; GALAXY BRINDES E SERVIÇOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob n.º 96.824.426/0001-53, vencedora para o item: 96; JAILZA MORAES NUNES CAVALCANTI - EPP, inscrita no CNPJ sob n.º 02.762.625/0001-16, vencedora para os itens: 3, 33, 67, 68, 71, 99, 126, 155, 163; LUCK COMÉRCIO DE PAPELARIA E CONFECÇÕES EIRELI - ME, inscrita no CNPJ sob n.º 19.112.177/0001-08, vencedora para os itens: 31, 32, 121, 122, 138, 140; M. Z. BERNARDI - EPP, inscrita no CNPJ sob n.º 02.418.125/0001-61, vencedora para os itens: 5, 46, 56; MACHADO ARMARINHOS LTDA - EPP, inscrita no CNPJ sob n.º 24.174.062/0001-88, vencedora para os itens: 30, 72, 83; MRB DISTRIBUIDORA DE ACESSÓRIOS EMPRESARIAIS EIRELI EPP, inscrita no CNPJ sob n.º 12.183.082/0001-36, vencedora para os itens: 1, 9, 10, 11, 12, 13, 16, 17, 18, 22, 23, 25, 27, 28, 29, 35, 36, 38, 39, 44, 45, 48, 49, 50, 55, 58, 60, 69, 70, 73, 75, 76, 79, 80, 81, 82, 86, 87, 88, 89, 91, 94, 95, 100, 101, 102, 105, 107, 109, 111, 112, 113, 114, 115, 117, 118, 119, 120, 123, 124, 125, 127, 128, 129, 130, 132, 133, 137, 145, 146, 150, 152, 154, 161, 162, 164, 167, 168, 169, 170; PENEDO DISTRIBUIDORA & SERVIÇOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob n.º 34.016.593/0001-04, vencedora para o item: 34; PROMAC COMERCIAL EIRELI, inscrita no CNPJ sob n.º 32.310.985/0001-48, vencedora para os itens: 2, 6, 15, 19, 37, 42, 47, 65, 66, 77, 78, 84, 85, 92, 97, 98, 106, 131, 143, 149, 151, 158, 159; UP DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DESCARTÁVEIS LTDA, inscrita no CNPJ sob n.º 12.423.997/0001-71, vencedora para o item: 108; considerando com base nas informações contidas nos autos, sua plena regularidade.

Campo Alegre/AL, 08 de Setembro de 2020.

PAULINE DE FÁTIMA PEREIRA ALBUQUERQUE
Prefeita

Publicado por:
Sâmara Mayra da Silva Ferreira
Código Identificador:67C5C8ED

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
RATIFICAÇÃO - PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 2385/2020 - INEXIGIBILIDADE N.° 008/2020

Consoante as informações procedentes dos autos, entendo necessária a contratação, assim como, presentes os requisitos intrínsecos da inexigibilidade de licitação, a qual está devidamente instruída.
Declaro que o processo possui adequação orçamentária e financeira para o corrente exercício financeiro, com a Lei Orçamentária Anual, compatibilidade com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias, nos termos dos incisos I e II, do artigo 16 da Lei Complementar N° 101/2000.
Desse modo, RATIFICO a Inexigibilidade de licitação tombada sob o nº 008/2020 e os entendimentos firmados, AUTORIZO a celebração do instrumento contratual em favor da pessoa jurídica REGIVALDO DA SILVA SANTANA 01409150526, inscrita no C.N.P.J. sob o nº 14.917.096/0001-61, cujo valor total perfaz a ordem de R$ 28.000,00 (vinte e oito mil reais), referente aos serviços de construção e instalação de monumento escultural em homenagem à padroeira do Distrito de Luziápolis (Santa Luzia), sob os fundamentos do inciso III do art.25 da Lei nº8.666/93.

Campo Alegre, 21 de Setembro de 2020.

PAULINE DE FÁTIMA PEREIRA ALBUQUERQUE
Prefeita

Publicado por:
Sâmara Mayra da Silva Ferreira
Código Identificador:7A8E2BEF

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO P.M.C.A Nº 001.2209.2385/2020 – REGIVALDO DA SILVA SANTANA 01409150526, inscrita no CNPJ sob o n.° 14.917.096/0001-61. Objeto: A contratada se compromete a realizar o serviço de construção e instalação de monumento escultural em homenagem à padroeira do Distrito de Luziápolis (Santa Luzia). Valor: O valor do presente pacto perfaz a ordem de R$ 28.000,00 (vinte e oito mil reais).
Válido por 02 (dois) meses a contar da data de assinatura.
Data da Assinatura: 22 de Setembro de 2020.
A íntegra do contrato poderá ser obtida na sede do Setor de Licitações de Campo Alegre/AL.
Signatários: Pauline de Fátima Pereira Albuquerque e Regivaldo da Silva Santana.

Publicado por:
Sâmara Mayra da Silva Ferreira
Código Identificador:4A8E2D2F

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
HOMOLOGAÇÃO - PE082/2020.1

A PREFEITA DO MUNICIPIO DE CAMPO ALEGRE, ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais, e em cumprimento ao Art. 43, inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93 e com a previsão do inciso XXII da Lei Federal nº 10.520/02, resolve HOMOLOGAR o Certame Licitatório na modalidade Pregão Eletrônico sob o nº 082/2020.1 em favor da licitante CAIO MARCELO SALES DE OLIVEIRA 10560311400, inscrita no CNPJ sob n.º 31.267.744/0001-09, vencedora para os itens: 01, 02, 03 e 04, considerando com base nas informações contidas nos autos, sua plena regularidade.

Campo Alegre/AL, 17 de Setembro de 2020.

PAULINE DE FÁTIMA PEREIRA ALBUQUERQUE
Prefeita

Publicado por:
Sâmara Mayra da Silva Ferreira
Código Identificador:27C9D890

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA

GABINETE DO PREFEITO
HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL N° 006/2020

O Prefeito do Município de Capela homologa o presente processo, importando o mesmo os valores constantes da Ata de Registro de Preços.
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 006/2020
Modalidade: Pregão Presencial nº 006/2020. Objeto: Aquisição de Combustíveis. CONTRATANTE: Município de Capela, CNPJ: 12.333.753/0001-06. CONTRATADA: Doria & Sarmento Comércio de Combustíveis Ltda, CNPJ: 07.150.975/0001-45. Data de Assinatura: 01/04/2020. Vigência: 12 (doze) meses. Ordenador da despesa: Adelmo Moreira Calheiros. Foro: Capela/AL. O conteúdo integral desta Ata de Registro de Preços encontra-se a disposição na sede do município, na Rua Pedro Paulino, n° 334, Centro, Capela/AL.

ADELMO MOREIRA CALHEIROS
Prefeito.

Publicado por:
Abner da Silva Barros
Código Identificador:CCFA80E2

GABINETE DO PREFEITO
HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL N° 009/2020

O Prefeito do Município de Capela homologa o presente processo, importando o mesmo os valores descritos nas Atas de Registro de Preços.
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 009/2020
Modalidade: Pregão Presencial nº 009/2020. Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios para Merenda Escolar. CONTRATANTE: Prefeitura de Capela/AL, CNPJ: 12.333.753/0001-06. DETENTORA 01: ARRB COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA EPP, CNPJ: 23.223.561/0001-55; DETENTORA 02: M Z BERNARDI EIRELI, CNPJ: 02.418.125/0001-61; DETENTORA 03: NASCIMENTO & NSCIMENTO LTDA ME, CNPJ: 28.641.927/0001-20; DETENTORA 04: JAILZA MORAES NUNES CAVALCANTI EPP, CNPJ: 02.762.625/0001-16. Data de Assinatura: 28/04/2020. Vigência: 12 (doze) meses). O conteúdo integral desta Ata de Registro de Preços encontra-se a disposição na sede do município, na Rua Pedro Paulino, nº 334, Centro, Capela/AL.

ADELMO MOREIRA CALHEIROS
Prefeito.

Publicado por:
Abner da Silva Barros
Código Identificador:6D05BEBA

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNEIROS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO E EXTRATO DE CONTRATO

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE N° 002/2020
O Prefeito do Município de Carneiros-AL, no uso de suas atribuições e em conformidade com a Lei nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, **ratifica** o presente processo em favor da empresa SERQUIP TRATAMENTOS RESÍDUOS AL LTDA, pelo valor global estimado na ordem de R$ 22.836,00 (vinte e dois mil, oitocentos e trinta e seis reais).

Carneiros, 22 de setembro de 2020.

GERALDO NOVAIS AGRA FILHO
Prefeito

EXTRATO DO CONTRATO N° 002/2020-IL
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE CARNEIROS, CNPJ nº 12.250.684/0001-69. CONTRATADA: SERQUIP TRATAMENTOS RESÍDUOS AL LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 06.121.325/0001-09. OBJETO: Serviços de coleta, transporte, tratamento e destinação final, sob a forma de cinzas, dos resíduos dos grupos A, B e E, em conformidade com a RESOLUÇÃO CONAMA 358/05. VALOR: R$ 95,15 (noventa e cinco reais e quinze centavos) por bombona de 200 litros, totalizando o valor mensal na ordem de R$ 1.903,00 (mil, novecentos e três reais), perfazendo o valor global na ordem de R$ 22.836,00 (vinte e dois mil, oitocentos e trinta e seis reais) para realizar 04 (quatro) coletas mensais, totalizando o valor global estimado na ordem de R$ 22.836,00 (vinte e dois mil, oitocentos e trinta e seis reais). QUANTIDADE ATUAL DE BOMBONAS: 05 (cinco) Bombonas de 200 (duzentos) litros que acondiciona até 25 kg. CELEBRAÇÃO DO CONTRATO: 22/09/2020. VIGÊNCIA: 22/09/2021. SIGNATÁRIOS: Geraldo Novais Agra Filho-Prefeito, pela Contratante e Bruno Broad Rizzo Dorea, pela Contratada.

Carneiros, 22 de setembro de 2020.

GERALDO NOVAIS AGRA FILHO
Prefeito

Publicado por:
Arnaldo de Araujo Alecio
Código Identificador:FAAA74D3

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO E EXTRATO DE CONTRATO

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
O Prefeito do Município de Carneiros, no uso de suas atribuições, **ratifica** o presente processo em favor da empresa J. GONZAGA FRANÇA EVENTOS, que tem como objeto os Serviços de Filmagem e Fotografia, importando o mesmo o valor global na ordem de R$ 32.000,00 (trinta e dois mil reais).

Carneiros(AL), 21 de setembro de 2020.

GERALDO NOVAIS AGRA FILHO
Prefeito

EXTRATO DO CONTRATO N° 018/2020 - DL
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE CARNEIROS, CNPJ nº 12.250.684/0001-69. CONTRATADA: J. GONZAGA FRANÇA EVENTOS, CNPJ nº 06.043.245/0001-82. OBJETO: SERVIÇOS DE FILMAGEM E FOTOGRAFIA. VALOR GLOBAL: R$ 32.000,00 (trinta e dois mil reais). DATA CONTRATO: 22/09/2020. VALIDADE: 31/12/2020. FUNDAMENTAÇÃO**:** Art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93, com as alterações dadas pelas Leis federais nº 8.883/94, nº 9.648/98 e Decreto Federal nº 9.412/2018 e Medida Provisória nº 961, de 6 de maio de 2020. SIGNATÁRIOS: Geraldo Novais Agra Filho-Prefeito, pela Contratante. José Gonzaga França-Sócio Administrador, pela Contratada.

Carneiros(AL), 22 de setembro de 2020.

GERALDO NOVAIS AGRA FILHO
Prefeito

Publicado por:
Arnaldo de Araujo Alecio
Código Identificador:52683F10

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE COITÉ DO NÓIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 034, DE 28 DE SETEMBRO DE 2020.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE COITÉ DO NÓIA/AL, no uso de suas atribuições legais e conforme dispõe o art. 51 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores municipais: THED KÁTIA BARBOSA DOS SANTOS BASTOS, CPF nº 039.295.004-93, BENEDITO NORBERTO COSTA, CPF nº 325.800.964-34 e BRUNO SILVA ARAÚJO, CPF nº 088.988.534-67, para, sob a presidência da primeira, comporem a Comissão Permanente de Licitação deste Município.

Art. 2º - Para atuar como presidente substituto, nas faltas e/ou impedimentos da Presidente da Comissão designar o servidor BENEDITO NORBERTO COSTA, CPF nº 325.800.964-34.

Art. 3º - Designar a servidora DAMILA DOS SANTOS SILVA, CPF nº 055.948.854-80, para atuar como suplente nas faltas e/ou impedimentos de quaisquer dos membros acima designados.

Dê-se ciência e cumpra-se.

JOSÉ DE SENA NETTO
Prefeito

Esta Portaria foi registrada e arquivada na Secretaria de Administração e Finanças, em 28 de setembro de 2020, e ainda, publicada no Diário Oficial dos Municípios de Alagoas - DOM.

TEREZINHA BARBOSA DE ARAÚJO SILVA
Sec. Mun. de Administração e Finanças

Publicado por:
Thed Kátia Barbosa dos Santos Bastos
Código Identificador:448BE981

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
COMUNICADO DE ABERTURA DOS ENVELOPES DE PROPOSTA DE PREÇOS

TOMADA DE PREÇOS Nº 06/2020

O Município de Coité do Nóia/AL, através da Presidente da Comissão Permanente de Licitação – CPL, devidamente designada pela Portaria nº 034, de 28 de setembro de 2020, torna público para o conhecimento dos interessados, que a sessão pública para abertura dos envelopes de Proposta de Preços das empresas habilitadas da Tomada de Preços nº 06/2020, Processo Administrativo nº 20200715.001, que tem por objeto a execução da obra de construção de Escola Municipal de Educação Básica com quatro (04) salas de aula e quadra coberta com vestiários no povoado Oitizeiro – projeto padrão FNDE (revisado/adequado), será realizada no dia 01/10/2020 (quinta-feira), às 10h00min, no prédio da Câmara Municipal, localizado na Praça Antônio Pedro de Albuquerque, nº 28, Centro – Coité do Nóia/AL, CEP: 57.325-000, ficando desde já convocadas as licitantes.

Coité do Nóia – AL, 28 de setembro de 2020.

THED KÁTIA BARBOSA DOS SANTOS BASTOS
Presidente da CPL

Publicado por:
Thed Kátia Barbosa dos Santos Bastos
Código Identificador:6CEAD905

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE COQUEIRO SECO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

A comissão de licitação do município de COQUEIRO SECO/AL, no uso de suas atribuições, torna público que realizará a seguinte licitação:
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/2020, no dia 16/10/2020 ás 08:30hrs, objetivando O REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL DESTE MUNICÍPIO DE COQUEIRO SECO/AL.
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12/2020, no dia 14/10/2020 ás 10:00hrs, objetivando O REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE KITS DE CESTAS BÁSICAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE COQUEIRO SECO/AL.
Outras informações e os editais, no site www.licitacoes-e.com.br ou na sede da prefeitura Municipal de COQUEIRO SECO, no horário das 09:00 as 12:00 horas.

ANA MARIA SOARES DA SILVA
Pregoeira

Publicado por:
Ana Maria Soares da Silva
Código Identificador:BF4D31EA

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRAÍBAS

SECRETARIA DE ADMINISTRACAO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRAÍBAS

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N° 04/2020
PARA REGISTRO DE PREÇOS

OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornecimento de material de expediente.
ABERTURA: 13 de Outubro de 2020, às 10:00h (horário local).
INFORMAÇÕES: informações disponíveis no gabinete municipal, localizada na Rua Pedro Gama, 122, Centro, Craíbas – AL, de segunda a sexta das 8h ás 13h. E-mail: pmcraibaslicitacao@hotmail.com, edital disponível no site: http://www.craibas.al.gov.br/novo/ / www.comprasgovernamentais.gov.br .

Craíbas/AL, 28 de Setembro de 2020

EDIEL BARBOSA LIMA
Prefeito

Publicado por:
Greice Anne Praxedes da Silva
Código Identificador:2247BE9A

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE DELMIRO GOUVEIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
AVISO

Edital n° 01/2020
Conselho Municipal dos Direitos da Mulher de Delmiro Gouveia - AL.
Convocar e tonar publica a abertura do processo de escolhas das entidades não governamentais organizada do CMDM que serão eleitas em assembleia.
Período da inscrição: 05 de Outubro de 2020 a 09 de outubro de 2020.
Horário de inscrição: Sede do CMDM (Casa dos conselhos) - Rua "F" n° 16, Eldorado, Delmiro Gouveia - AL.
Avaliação das inscrições: 13 de outubro de 2020.
Divulgação e publicação do edital com o nome das entidades habilitadas e inabilitadas: 15 de outubro de 2020.
Analise dos recursos de interposição apresentadas: 16 de outubro de 2020.
Publicação do resultado da analise dos recursos de interposição apresentada: 17 de outubro de 2020.
Data da assembleia para a eleição: 29 de outubro de 2020.
Horário da eleição: 09:00 horas.
Publicação do resultado final do processo eleitoral das organizações da sociedade civil: 30 de outubro de 2020.
Local da eleição: Sede do CMDM (Casa dos conselhos) - Rua "F" n° 16, Eldorado, Delmiro Gouveia - AL.
Fiscalização: Ministério Público - MP

ANA LÚCIA MOURA BERNARDINO
Presidente do CMD

Publicado por:
Ana Ligia da Silva Gomes
Código Identificador:686D4F45

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
RATIFICAÇÃO

Processo n° 0908051/2020.
Interessado: Secretaria Municipal de Economia e Finanças.
Assunto: Contratação de escritório jurídico para a execução de serviços técnicos profissionais especializados de assessoria e consultoria jurídica, relativos ao patrocínio ou defesa de causas judiciais ou administrativas e emissão de pareceres na área de Direito Tributário (inciso II e V, do art. 13, da Lei n.º 8.666/93).

RATIFICAÇÃO

Consoante as informações procedentes da Assessoria Jurídica do Município, **RATIFICO** a inexigibilidade da licitação, ao tempo que **AUTORIZO** a celebração do contrato com o escritório **COSTA & SOUZA ADVOGADOS**, Situado na Avenida Alcino Alves Costa, nº 764, Centro, Poco Redondo/SE, CEP 50.710.010, inscrita no CPNJ de nº 27.913.127/0001-58, por intermédio de seu Sócio, Sr. Schwatzenbeck Brito da Costa, brasileiro, casado sob o regime da Comunhão Parcial de Bens, regularmente inscrito na ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Estado de Sergipe, sob o nº 3.091, inscrito no CPF no 937.160.285-68, residente e domiciliado na Alameda Espanha, nº 145, na cidade de Aracaju, Estado de Sergipe, CEP no 49.026-103, Telefone (79) 999984717. Email: sbcosta.advse@gmail.com, no valor total de honorários fixados em 20% (vinte por cento) do valor restituído pela Fazenda Pública ao Município, de acordo com os fundamentos do artigo 25, inciso II da Lei Federal Nº. 8.666 de 21 de junho de 1993.

Delmiro Gouveia/AL, 28 de setembro de 2020.

ERALDO JOAQUIM CORDEIRO
Prefeito

Publicado por:
Ana Ligia da Silva Gomes
Código Identificador:E48FB3D5

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE FELIZ DESERTO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Ref. Pregão Presencial nº 07/2020
A Prefeita do Município de Feliz Deserto, no uso de suas atribuições e prerrogativas, e, em cumprimento ao art. 43, inciso VI, da Lei Federal nº 8.666/93 e com base nas previsões do inciso XXII do art. 4º da Lei Federal nº 10.520/02, resolve HOMOLOGAR o certame Licitatório, modalidade Pregão Presencial, com base nas informações aduzidas nos autos, sua plena regularidade. Feliz Deserto, 25 de Maio de 2020. Rosiana Lima Beltrão Siqueira - Prefeita.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 06/2020

Pregão Presencial 07/2020
Fundamento Legal: Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal 7.892/2013, Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores;
Órgão Gerenciador: Prefeitura Municipal de Feliz Deserto/AL

Fornecedora Registrada. **VAS PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA – ME**, inscrita no CNPJ sob nº 04.689.271/0001-57

OBJETO: Contratação de empresa para locação e instalação de estrutura e equipamentos para realização de eventos artísticos/culturais e demais ações de interesse público, no município de Feliz Deserto/AL**.**

VIGENCIA: 12 (doze) meses

FIRMADO EM: 25/05/2020

SIGNATÁRIOS: Rosiana Lima Beltrão Siqueira e representante Valfrido Antônio da Silva.

Publicado por:
Odenio de Oliveira Santos
Código Identificador:95861A72

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARÉ DOS HOMENS

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 21 DE 28 DE SETEMBRO DE 2020.

DECRETO Nº 21 DE 28 DE SETEMBRO DE 2020.

DISCIPLINA O PROCEDIMENTO RELATIVO AO REPASSE DO PRODUTO DE ARRECADAÇÃO DA CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA – CIP INSTITUÍDA NA LEI MUNICIPAL Nº 256/2002, EM DECORRÊNCIA DA RES. Nº 888, DE 30 DE JUNHO DE 2020, DA ANEEL, QUE ALTEROU O RES. Nº 414/2010 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JACARÉ DOS HOMENS - ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e das prerrogativas que lhes são conferidas pelos arts. 30, I, II e III e 149-A da CRFB/88, pela Lei Orgânica do Município, o art. 165 do Código Tributário Nacional (CTN);

CONSIDERANDO a necessidade de disciplinar o procedimento administrativo referente ao repasse do produto de arrecadação da Contribuição para o Custeio da Iluminação Pública - CIP e,

CONSIDERANDO a necessidade de Regulamentação da Lei Municipal nº 256, de 30 de dezembro de 2002;

CONSIDERANDO, também, a necessidade de adequar o mencionado procedimento às disposições da Res. nº 888, de 30 de junho de 2020, da ANEEL que alterou a Resolução nº 414, de 2010;

CONSIDERANDO, ainda, a importância do mencionado tributo para o Município, principalmente para melhoria do parque de iluminação pública e por consequência da segurança pública,

CONSIDERANDO a obrigação de a Distribuidora de Energia Elétrica cobrar a CIP na fatura de energia elétrica;

DECRETA:

Art. 1º Este Decreto regulamenta a Lei Municipal n. 256, de 30 de dezembro de 2002.

§1º O repasse dos valores da contribuição para o custeio do serviço de iluminação pública CIP deverá ocorrer até o décimo dia útil do mês subsequente ao de arrecadação para as contas correntes indicadas pelo CIGIP.

§2º Fica indicado o Consórcio Público para Gestão da Energia Elétrica e Serviços Público – CIGIP personalidade jurídica de natureza Autárquica como Gestor do produto da arrecadação da CIP.

§3º A não observância do §1º implica a cobrança de multa de 2% (dois por cento), atualização monetária e juros de mora previstos no art. 126 da Resolução Nº 414/2010 da Aneel, salvo disposição diversa em lei ordinária municipal.

§4º É vedado a realização da compensação dos valores arrecadados da contribuição com os créditos devidos pelo poder público municipal ou distrital.

Art. 2º A distribuidora deve fornecer, no prazo de até 30 (trinta) dias do mês subsequente do faturamento ao Consórcio Público para Gestão da Energia Elétrica e Serviços Público – CIGIP as informações necessárias para operacionalização da cobrança da contribuição para o custeio do serviço de iluminação pública na fatura de energia e gestão tributária, devem ser encaminhadas para a sede do CIGIP em Maceió.

Art.3º Deve ser celebrado um novo contrato do serviço de distribuição de energia elétrica pelo poder público municipal para o serviço de iluminação pública com a Distribuidora de energia elétrica do Estado de Alagoas, e que deve observar o descrito na Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e em conformidade com artigos 60 e seguintes da Resolução normativa da ANEEL nº 414 de 9 de setembro de 2010.

Art.4º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação e substitui o Decreto n° 18/2020.

Dê-se ciência. Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Município de Jacaré dos Homens, 28 de setembro de 2020.

JOSÉ FLORIANO BENTO DE MELO
Prefeito

O presente Decreto foi registrado na Secretaria Municipal de Administração e Finanças e publicado no mural do prédio da sede da Prefeitura de Jacaré dos Homens e nos lugares públicos, em 28 de setembro de 2020.

FLÁVIO LAURENTINO DE MELO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Alex Junior Ferreira da Silva
Código Identificador:9973A8D0

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOAQUIM GOMES

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DESPACHO DE ANULAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

Processo: 20200728008
Assunto: Revogação de Licitação

DESPACHO

Considerando os termos do Parecer Jurídico quanto ao Processo Licitatório referente ao Pregão Eletrônico n° 12/2020, com o objeto contratação de pessoa jurídica para Fornecimento de câmara para conservação de hemoderivados, que apontou vicio no procedimento, resolve **ANULAR** o processo de licitação n° **20200728008**, pelo vício insanável e desobediência aos princípios que norteiam o processo licitatório, ora apontados no referido parecer, que passa fazer parte integrante desse, com fundamento no artigos 20, do Decreto Federal 10.024/2019.

Publique-se e providencie-se a abertura de novo procedimento, obedecendo aos preceitos legais.

Joaquim Gomes, 10 de setembro de 2020.

ADRIANO FERREIRA BARROS
Prefeito

Publicado por:
Dionizio Bonifacio de Barros Junior 04184620469
Código Identificador:A17F937D

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DESPACHO RATIFICADOR E EXTRATO DO CONTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DESPACHO RATIFICADOR

Tenho por satisfeitas as razões da douta procuradoria do município, portanto, RATIFICO A **dispensa de licitação emergencial**, com fulcro no disposto no art. 4º da Lei 13.979/2020, com redação dada pela Medida Provisória nº 926/2020, vez que o objeto está adequado e limitado tão somente à parcela necessária para o enfrentamento do COVID-19, para **contratação de empresa especializada na prestação de serviço de sanitização,** no âmbito da Secretaria de Saúde do Município de Joaquim Gomes/AL.

AUTORIZO a contratação da empresa **ONIX CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS DE TERCEIRIZAÇÃO - LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 40.934.903/0001-64, estabelecida na Rua José Monteiro de Melo, nº 104, CEP: 57.100-000, Rio Largo/AL, representada pela Senhora **Luciana da Silva Acioli**, portadora da Carteira de Identidade nº 9.618.109 SSP/PE e inscrita no CPF sob o nº 121.847.024-04, pelos preços propostos pela mesma.

Publique-se o presente despacho como condição de eficácia dos atos.

Joaquim Gomes/AL, 17 de setembro de 2020.

ADRIANO FERREIRA BARROS
Prefeito

EXTRATO DO CONTRATO Nº 98/2020

Dispensa de Licitação;

Fundamento Legal: Art. 4º da Lei 13.979/2020, com redação dada pela Medida Provisória nº 926/2020;

Contratante: MUNICÍPIO DE JOAQUIM GOMES/AL;

Contratada: **ONIX CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS DE TERCEIRIZAÇÃO - LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 40.934.903/0001-64;

Objeto: Contratação de empresa especializada na **prestação de serviço de sanitização,** para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Joaquim Gomes/AL.

Valor Global: R$ 41.253,30 (quarenta e um mil, duzentos e cinquenta e três reais e trinta centavos);

Vigência: 60 (sessenta) dias;

Celebração: 17/09/2020;

Signatários: Adriano Ferreira Barros e Luciana da Silva Acioli.

Publicado por:
Dionizio Bonifacio de Barros Junior 04184620469
Código Identificador:A54D604B

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNQUEIRO

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 65/2020

O PREFEITO do Município de Junqueiro, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais, obedecendo ao que determina a Lei Orgânica do Município, em seu Art. 69, Inciso XI.

CONSIDERANDO as disposições contidas na Lei nº 8.666/93;

CONSIDERANDO a necessidade de viabilizar o adequado controle dos bens, materiais e serviços adquiridos pela Prefeitura Municipal de Junqueiro;

CONSIDERANDO a necessidade de recepcionar, fiscalizar e atestar o recebimento de produtos, mercadorias e serviços da Merenda Escolar;

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR** o servidor **Jadílson Natalício da silva** , matrícula 8083, inscrito no CPF sob nº 032.783.094-80, ocupante do cargo de Agente Administrativo, como encarregado de recepcionar, fiscalizar e atestar o recebimento de produtos e serviços da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se a disposições em contrário.

Junqueiro-AL, 24 de setembro de 2020.

CARLOS AUGUSTO LIMA DE ALMEIDA
Prefeito

Publicado por:
Estela dos Santos Lira
Código Identificador:FB84E785

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 66/2020

O PREFEITO do Município de Junqueiro, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais, obedecendo ao que determina a Lei Orgânica do Município, em seu Art. 69, Inciso XI.

CONSIDERANDO as disposições contidas na Lei nº 8.666/93;

CONSIDERANDO a necessidade de viabilizar o adequado controle dos bens, materiais e serviços adquiridos pela Prefeitura Municipal de Junqueiro;

CONSIDERANDO a necessidade de recepcionar, fiscalizar e atestar o recebimento de produtos, mercadorias e serviços da Merenda Escolar;

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR** o servidor **Jadílson Natalício da silva** , matrícula 8083, inscrito no CPF sob nº 032.783.094-80, ocupante do cargo de Agente Administrativo, como encarregado de recepcionar, fiscalizar e atestar o recebimento de produtos e serviços da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se a disposições em contrário.

Junqueiro-AL, 24 de setembro de 2020.

CARLOS AUGUSTO LIMA DE ALMEIDA
Prefeito

Publicado por:
Estela dos Santos Lira
Código Identificador:F7773E01

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA CANOA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇO

PROCESSO: 07270017/2020. Modalidade: Pregão Eletrônico Nº 014/2020-SRP. OBJETO: registro de preços para futuras e eventuais aquisições de equipamentos de informática. Data da Homologação: 25/09/2020. Vigência: 25/09/2020 a 25/09/2021. Fornecedores Registrados: R. F. DA SILVA, CNPJ 31.522.859/0001-94, valor homologado: R$ 138.687,20 (cento e trinta e oito mil, seiscentos e oitenta e sete reais e vinte centavos); VIPH IT COMERCIO E SERVICOS DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA EIRELI, CNPJ 33.419.290/0001-61, valor homologado: R$ 29.199,00 (vinte e nove mil, cento e noventa e nove reais).

Lagoa da Canoa, 25 de setembro de 2020.

TAINÁ CORRÊA DE SÁ LUCIO DA SILVA
Prefeita

Publicado por:
Lucivan Alexandrino de Barros
Código Identificador:C01A741A

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2020

Tipo Menor Preço Por lote. Objeto: registro de preços para futura aquisição de conjunto de robótica educacional. Data/Hora: 14 de outubro de 2020, as 08h30min. O edital do processo encontra-se a disposição dos interessados no site: http://transparencia.lagoadacanoa.al.gov.br/licitacao. Informações através do e-mail: cpl.canoa@gmail.com.

Lagoa da Canoa/AL, 28 de setembro de 2020.

LUCIVAN ALEXANDRINO DE BARROS
Pregoeiro

Publicado por:
Lucivan Alexandrino de Barros
Código Identificador:5B93459D

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGI

SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS
DECRETO Nº 043/2020

(De 25 de setembro de 2020)

REGULAMENTA, EM ÂMBITO MUNICIPAL, A LEI FEDERAL Nº 14.017 – LEI DE EMERGÊNCIA CULTURAL ALDIR BLANC, DE 29 DE JUNHO DE 2020, QUE DISPÕE SOBRE AÇÕES EMERGENCIAIS DESTINADAS AO SETOR CULTURAL A SEREM ADOTADAS DURANTE O ESTADO DE CALAMIDADE PÚBLICA

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais conferida pela Lei Orgânica do Município, Lei nº 099/90, de 05 de abril de 1990, artigo 43, inciso II, e pela Constituição Federal.

D E C R E T A

Art.1º FICA regulamentado, no âmbito do Município de Maragogi, que da Secretaria Municipal de Cultura, Esportes e Lazer executará diretamente os recursos de que trata o artigo 1º da Lei Federal nº 14.017, ‘’ Lei de Emergência Cultural Aldir Blanc’’, de 29 de junho de 2020, mediante programas que contemplem as hipóteses enumeradas no artigo 2º da referida lei, conforme regulamentação federal.

§1º O recurso destinado ao Município de Maragogi, proveniente da Lei supracitada terá seu repasse realizado pela Plataforma de Transferências de recursos da União, Mais Brasil, e será gerido pela Prefeitura Municipal de Maragogi, através da Secretaria Municipal de Cultura, Esportes e Lazer.

§2º A Secretaria Municipal de Cultura, Esportes e Lazer com o auxílio do Grupo de Trabalho de que trata o artigo 2º deste decreto e das demais Secretarias Municipais competentes, deverá providenciar os meios administrativos e operacionais para o recebimento direto do valor integral a ser destinado ao Município de Maragogi, nos termos do artigo 3º da Lei Federal n} 14.017, ‘’Lei Emergência Cultural Aldir Blanc’’, de 29 de junho de 2020.

Art. 2º Fica criada a Comissão de Avaliação dos projetos inscritos no Edital que destinará os recursos provenientes dos incisos II e III do Art. 2º da Lei Federal 14.017/2020 com vigência até 31/12/2020.

PARÁGRAFO ÚNICO. A Comissão Avaliadora será composta por 3 (três) representantes indicados pela Secretaria Municipal de Cultura e Esportes.

Art.3º Fica criado a Equipe Produtora que terá a tarefa executiva de dar suporte aos processos administrativos de inscrição, seleção e prestação de contas dos beneficiários da Lei no âmbito do município e produzir o relatório final da execução da Lei, até a sua finalização com data limite do dia 31 dezembro de 2020.

PARÁGRAFO ÚNICO. A Equipe Produtora será composta por 3 (três) membros indicados pela Secretaria Municipal de Cultura, Esportes e Lazer.

Art.4º Os recursos provenientes da União, com o valor estimado de R$ 259.862,05 (duzentos e cinquenta e nove mil, oitocentos e sessenta e dois reais e cinco centavos) serão distribuídos da seguinte forma:

Art.5º A distribuição de recursos será realizada através da publicação de editais de chamamento público que irão dispor sobre os requisitos e critérios para participação, bem como sobre a necessidade ou não de prestação de contrapartida por parte dos beneficiários.

§1º É de responsabilidade da Secretaria Municipal de Cultura, Esportes e Lazer a condução dos chamamentos públicos, bem como a realização do cadastramento dos eventuais interessados.

§2º só poderão participar do edital do chamamento público os beneficiários que estejam inscritos, e que tiveram suas inscrições homologadas, em um dos cadastros dispostos na Lei Federal nº 14.017/2020.

Art.6º Todo o processo de cadastramento e seleção de projetos será feito por e-mail ou de forma presencial, respeitando as normas de saúde, higiene, cuidados e prevenção que o COVID 19 exige.

Art.7º Subsídio mensal de que trata o inciso II do art. 2º da Lei Federal nº14.017/2020, que terá valor mínimo de R$ 3.000,00 (três mil reais) e máximo de R$ 10.000,00 (dez mil reais), será concedido a espaços artísticos e culturais, microempresas e pequenas empresas culturais, cooperativas, instituições e organizações culturais comunitárias que satisfaçam os seguintes requisitos:

I – apresentação de documento que comprove:

a) a constituição jurídica, no caso de entidade, empresa ou cooperativa, acompanhada de cópia do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ emitido pela Secretaria da Receita Federal; ou

b) declaração assinada pelos membros do coletivo, quando se tratar de grupo cultural que não possui constituição jurídica e/ou inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ emitido pela Secretaria da Receita Federal, com a identificação pessoal de todos os seus membros e indicação do responsável pelo espaço cultural.

II – portfólio ou documentação que comprove a atuação cultural do espaço do requerente, podendo ser constituída de fotografias, vídeos, declarações, matéria jornalística, publicações em redes sociais, links de sites, dentre outros, que demonstrem o histórico do espaço e/ou sua função cultural no Município;

III – comprovantes de faturamento do espaço cultural relativo ao exercício fiscal de 2019;

IV – comprovantes de despesas de manutenção do espaço cultural no período do estado de calamidade pública decorrente da epidemia de Coronavírus, declarada pelo Decreto Legislativo nº 6/2020, do Congresso Nacional, iniciado em 20 de março de 2020 e com previsão até 31 de dezembro de 2020, apresentando-se, em especial:

a) custo de locação ou de financiamento do espaço artístico e cultural se for o caso;

b) despesas relativas ao consumo de energia elétrica, água, internet e telefonia dos últimos 5 (cinco) meses, contados quando da apresentação do requerimento;

c) número de inscrição imobiliária do espaço artístico e cultural no Cadastro Imobiliário do Município e respectiva situação fiscal;

d) número e identificação dos funcionários contratados pelo espaço cultural, natureza do vínculo laboral e apresentação da situação de recolhimento dos encargos respectivos;

e) extrato da conta bancária do requerente, de preferência, com evolução da situação financeira desde 20 de março de 2020, se houver;

V – compromisso formal de prestação de contrapartida(s) a ser(em) prestada(s) após o reinício das atividades do espaço artístico e cultural, em bens e/ou serviços economicamente mensuráveis, a ser(em) realizada(s) prioritariamente em prol dos alunos de escolas públicas ou em espaços públicos da comunidade, de forma gratuita e em intervalos regulares, com indicação da periodicidade pretendida para a sua realização;

VI – indicação de conta bancária para o recebimento do subsídio mensal para manutenção do espaço artístico e cultural;

VII – no caso de pleito de grupo cultural que não possui constituição jurídica e/ou CNPJ, indicação formalmente assinada por todos os membros do coletivo, da pessoa responsável para recebimento do subsídio mensal e respectiva prestação de contas ao Município;

VIII – demonstração da interrupção das atividades artísticas e culturais do requerente, podendo ser apresentada por auto declaração;
IX – apresentação de prova de inscrição e homologação em, no mínimo, um dos cadastros referidos no art. 6º da Lei Federal nº 14.017/2020;

X – requerimento formal do subsídio mensal para manutenção do espaço artístico e cultura, com expressa previsão do valor solicitado, observado o limite do caput deste artigo.

PARÁGRAFO ÚNICO. Para fins do disposto no inciso I deste artigo, consideram-se espaços culturais aqueles organizados e mantidos por pessoas, organizações da sociedade civil, empresas culturais, organizações culturais comunitárias, cooperativas com finalidade cultural e instituições culturais, com ou sem fins lucrativos, que sejam dedicados a realizar atividades artísticas e culturais, tais como aqueles referidos o art. 8º do Decreto Federal nº10.464/2020.

Art.8º Compete a Comissão Avaliadora verificar o cumprimento dos requisitos estabelecidos no art. 6º deste Decreto, definir o valor do subsídio mensal para manutenção do espaço artístico e cultural, em ato fundamentado, no prazo de 05 (cinco) dias contados da data de protocolo da solicitação.

Art.9º É vedado o recebimento cumulativo, pelo mesmo beneficiário, de dois ou mais subsídios mensais para manutenção, ainda que o requerente possua inscrição em mais de um dos cadastros referidos no art. 6º da Lei Federal nº14.017/2020, ou seja, responsável por mais de um espaço artístico e cultural.

Art.10. O beneficiário do subsídio mensal para manutenção do espaço artístico e cultural, antes do primeiro crédito do benefício, celebrará termo de responsabilidade junto à Administração Pública, assumindo o compromisso de prestar contas dos recursos recebidos, com vistas a comprovar que os valores foram utilizados em gastos relativos à manutenção da atividade cultural.

§1º O prazo para prestação da parcela liberada será de 30 (trinta) dias da data do crédito na conta bancária indicada no inciso VI do art.6º

deste Decreto, e a sua apresentação será condição para a liberação do subsídio do mês subsequente.

§2º A prestação de contas será composta por comprovantes de pagamento de despesas de manutenção da atividade cultural do beneficiário.

Art.11. O comitê municipal de implementação das ações emergenciais destinadas ao setor cultural publicará editais para a seleção dos projetos a serem financiados com recursos relativos à ação emergencial de que trata o inciso III do art. 2º da Lei Federal nº 14.017/2020, para os seguintes segmentos culturais:

I – prêmios;

II – aquisição de bens e serviços vinculados ao setor cultural;

III – instrumentos destinados manutenção de agentes, de espaços, de iniciativas, de cursos, de produções, de desenvolvimento, de atividades de economia criativa e de economia solidária, de produções audiovisuais, de manifestações culturais, e realização de atividades artísticas e culturais que possam ser transmitidas pela internet ou disponibilizadas por meio de redes sociais e outras plataformas digitais.

§ 1º Os editais referidos no caput deste artigo deverão conter, no mínimo:

I - o objeto;
II - os prazos;
III - o limite de financiamento;
IV - o valor máximo por projeto;
V - as condições de participação;
VI - as formas de habilitação, de julgamento, de liberação de recursos e de execução;
VII - a forma e o prazo para prestação de contas;
VIII - os formulários de apresentação; e
IX - a relação de documentos exigidos.

§ 2º Caberá a Comissão Avaliadora o julgamento das propostas apresentadas no âmbito dos editais de que trata este artigo.

Art.12. O repasse dos recursos para os projetos contemplados nos editais ocorrerá em parcela única nas seguintes formas:

I - transferência para a conta bancária exclusiva do projeto, mediante termo de responsabilidade e compromisso para proponente pessoa física e jurídica, com ou sem fins lucrativos, de direito privado;

II - transferência para a conta bancária da pessoa física ou jurídica selecionada para receber premiação por iniciativa ou trajetória cultural de destaque.

Art.13. A Comissão de Avaliação de Projetos fiscalizará e avaliará a execução dos projetos contemplados por meio de editais, utilizando-se, para tanto, das informações apresentadas pelo proponente e outras disponíveis em meios de divulgação, internet ou colhidas em atos de fiscalização.

Art.14. A prestação de contas para os repasses efetuados por termo de responsabilidade e compromisso deve comprovar o cumprimento do objeto em conformidade com o projeto cultural aprovado e o cumprimento das metas e os resultados atingidos.

PARÁGRAFO ÚNICO. No caso de repasses efetuados a título de premiação, por iniciativa ou trajetória cultural de destaque, não será devida a prestação de contas, uma vez tratar-se de objeto já cumprido, a ser comprovado no ato de inscrição e avaliado pelo comitê municipal de implementação das ações emergenciais destinadas ao setor cultural.

Art.15. A distribuição de recursos será realizada através da publicação de editais de chamamento público que irão dispor sobre os requisitos e critérios para participação, bem como sobre a necessidade ou não de prestação de contrapartida por parte dos beneficiários.

§1º É de responsabilidade da Secretaria Municipal de Cultura, Esportes e Lazer a condução dos chamamentos públicos, bem como a realização do cadastramento dos eventuais interessados.

§2º só poderão participar do edital do chamamento público os beneficiários que estejam inscritos, e que tiveram suas inscrições homologadas, em um dos cadastros dispostos na Lei Federal nº 14.017/2020.

Art.16. Os casos omissos serão dirimidos pela Comissão de Avaliação dos projetos.

Art.17. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se Ciência, Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARAGOGI, Estado de Alagoas, aos 25 (vinte e cindo) dias do mês de setembro de 2020.

FERNANDO SÉRGIO LIRA NETO
Prefeito Município de Maragogi
Estado de Alagoas

Publicado por:
Ítalo Joseph Guedes Santos
Código Identificador:B8C52C03

SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS
DECRETO Nº 044/2020

(De 25 de setembro de 2020)

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL EXTRAORDINÁRIO NO ORÇAMENTO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGI PARA O EXERCÍCIO DE 2020

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais conferida pela Lei Orgânica do Município, Lei nº 099/90, de 05 de abril de 1990, artigo 43, inciso II, e pela Constituição Federal.
CONSIDERANDO a situação de emergência declarada mundialmente em decorrência da pandemia do COVID-19;
CONSIDERANDO a necessidade de assistir de forma eficiente e eficaz a população atingida pelo sinistro, o qual deu causa à declaração do Estado de Emergência;
CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 14.017, de 29 de junho de 2020, Lei Aldir Blanc, que dispõe sobre ações emergenciais destinadas ao setor cultural;
CONSIDERANDO o disposto no Art. 44 da Lei 4.320, de 17 de março de 1964, que versa sobre a abertura de crédito extraordinário; e
CONSIDERANDO o disposto no Decreto Municipal nº 032/2020, de 27 de julho de 2020, que versa sobre a prorrogação das medidas para o enfrentamento de emergência em saúde pública de importância internacional.

D E C R E T A
Art.1º **FICAM** abertos, por meio de ato próprio, Créditos Adicionais Extraordinários, visando à inclusão de dotações orçamentárias no orçamento vigente em virtude da situação de emergência no Município.
§1º A autorização de que trata o caput deste artigo permite a abertura de créditos extraordinários até o montante de R$ 259.862,05 (duzentos e cinquenta e nove mil, oitocentos e sessenta e dois reais e cinco centavos). Podendo, na execução, ser suplementado até os limites da Lei Orçamentária vigente.
§2º Os recursos de que trata o parágrafo anterior devem cobrir as despesas com:
a) Subsídios para instituições culturais;
b) Aquisição de bens e serviços culturais;

c) Premiações.
§3º Para estas finalidades, ficam incluídos no orçamento vigente de 2020, a seguinte atividade e seus elementos de despesa a seguir:

ÓRGÃO	02 – PREFEITURA
SECRETARIA	21 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER
UNIDADE	0442 – COORDENAÇÃO DE CULTURA
13.392.0006.2080	AÇÕES EMERGENCIAIS DESTINADAS AO SETOR CULTURAL - COVID-19
3.3.5.0.43	SUBVENÇÕES SOCIAIS R$ 177.000,00 – LEI ALDIR BLANC
3.3.9.0.31	PREMIAÇÕES CULT., ART., CIEN., DESP. E OUTRAS R$ 50.000,00 – LEI ALDIR BLANC
3.3.9.0.36	OUTROS SERV. TERC. - PESSOA FÍSICA R$ 9.000,00 – LEI ALDIR BLANC
3.3.9.0.39	OUTROS SERV. TERC. - PESSOA JURÍDICA R$ 23.862,05 – LEI ALDIR BLANC

§4º Os quantitativos orçamentários dos elementos de despesas desta nova ação, criada no parágrafo anterior, poderão ser realocados, conforme necessidade, dentro da mesma atividade, através de crédito suplementar.
Art.2° Os recursos necessários à cobertura do crédito mencionado no artigo 1° deste instrumento, serão obtidos na forma do Art. 43, da Lei N º 4.320 de 17 de março de 1964, sendo:
I - através do EXCESSO DE ARRECADAÇÃO da fonte de recurso proveniente da Lei nº 14.017, de 29 de junho de 2020, Lei Aldir Blanc.
Art.3° Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARAGOGI, Estado de Alagoas, aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de setembro de 2020.

FERNANDO SÉRGIO LIRA NETO
Prefeito Município de Maragogi
Estado de Alagoas

Publicado por:
Ítalo Joseph Guedes Santos
Código Identificador:8093A46B

SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO DE CONTRATO: do Contrato n° 121/2019, oriundo do Convite n° 11/2019, ENTRE MUNICÍPIO DE MARAGOGI – AL E A EMPRESA ROSANGELA DE OLIVEIRA ATAIDE ME (J R TRANSPORTE), CNPJ n° 31.111.568/0001-03.
OBJETO: A Contratação de Empresa Especializada na prestação de serviços de aluguel de veículo tipo Quadriciclo para dar apoio às atividades operacionais, de forma contínua, para atender as demandas das Secretarias Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos e Turismo. DA PRORROGAÇÃO: Prorroga-se a vigência do Contrato para execução dos serviços, até 31 (trinta e um) de dezembro de 2020.
FUNDAMENTO LEGAL: Nos termos do Art. 57, Inciso II, da Lei nº 8.666/93 a alterações posteriores.
DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas do contrato em referência permanecem inalteradas e são pelo presente termo aditivo, ratificadas.

Maragogi-AL, 17 de setembro de 2020.

MARIA CRISTINA COSTA WANDERLEY
Diretora Especial

Publicado por:
Ítalo Joseph Guedes Santos
Código Identificador:838ACBF5

SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS
TOMADA DE PREÇOS Nº. 04/2020 - RESULTADO

A prefeitura Municipal de Maragogi/AL, através da Comissão Permanente de Licitação,torna público aos interessados na Tomada de Preços n º 04/2020, cujo objeto é a Contrataçãode empresa especializada em serviços de reforma e ampliação da Unidade Básica deSaúde – Alvin Fontes. Localizada na Rua Alvin Fontes, s/n – São Bento nestemunicípio, que declaramos como vencedora a empresa CONATH EMPREENDIMENTOSE INCORPORAÇÕES EIRELI, inscrita no CNPJ nº 28.987.133/0001-12.

Maragogi/AL, 25 de setembro de 2020.

FERNANDO SÉRGIO LIRA NETO
Prefeito do Município de Maragogi/AL

Publicado por:
Ítalo Joseph Guedes Santos
Código Identificador:715A0251

SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: nº:66/2020, firmado em 22/09/2020, entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGI-AL e a Empresa ELBER INDUSTRIA DE REFRIGERAÇÃO LTDA, inscrito no CNPJ: 81.618.753/0001-67, rua Progresso, 150 – centro – Agronomica – SC – CEP: 89.188-000. OBJETO: Câmara fria para conservação de vacinas, devidamente registrada na ANVISA, para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificações contidas no termo de referência. FUNDAMENTO LEGAL: o presente contrato Deriva do Processo de Dispensa de Licitação, de acordo com o art. 24, inciso II da
Lei Federal 8.666 de 21 de fevereiro de 1993, e das condições e cláusulas seguintes.
VIGÊNCIA: Tem vigência 31 de dezembro de 2020. SIGNATÁRIOS: Pelo Contratante, FERNANDO SÉRGIO LIRA NETO e, pela Contratada, ELBER INDUSTRIA DE REFRIGERAÇÃO LTDA.

Maragogi-AL, 22 de setembro de 2020.

FENANDO SERGIO LIRA NETO
Prefeito

Publicado por:
Ítalo Joseph Guedes Santos
Código Identificador:6CAFE8A6

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARECHAL DEODORO

GABINETE DO PREFEITO
HOMOLOGAÇÃO

Processo Administrativo: 0710049/2020. Pregão Eletrônico nº 053/2020
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARECHAL DEODORO, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e com a Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002.
RESOLVE:
HOMOLOGAR o julgamento procedido pelo Pregoeiro, que declarou vencedoras do presente certame licitatório as empresas:
DT OFFICE DISTRIBUIDOR DE ELETRONICOS EIRELI, CNPJ nº 30.019.904/0001-20, com sede na rua Guarabira, n° 214, bairro Jardim Cachoeira – SP, no valor de **R$ 20.499,00 (vinte mil, quatrocentos e noventa e nove reais).**
N C F ROCHA EIRELI, CNPJ nº 34.596.450/0001-00, com sede Rua Mirim, 222, Dois de Abril, Jiparaná – RO, no valor de **R$ 24.000,00 (vinte quatro mil reais).**
Referente ao registro de preços para futura e eventual aquisição de bebedouros industriais, para atender as necessidades secretaria Municipal de Educação de Marechal Deodoro do estado de Alagoas.

Marechal Deodoro/AL, 11 de setembro de 2020.

CLÁUDIO ROBERTO AYRES DA COSTA
Prefeito

***(Republicado por incorreção)**

Publicado por:
Caline Passos Costa
Código Identificador:1F2C1CE8

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, DOS RECURSOS HUMANOS E DO PATRIMÔNIO
AVISO DE COTAÇÃO

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria Municipal de Gestão, Recursos Humanos e Patrimônio, através do Departamento de Aquisição de Bens e Serviços, informa que está recebendo cotações para o processo abaixo descrito:

Processo nº. 0918036/2020 – Secretaria Municipal de Assistência Social

Prazo para envio das propostas: Até o dia 02/092020, até as 14:00 horas.
Objeto: Aquisição de doces e guloseimas, para comemoração do dia das crianças.
Maiores informações no endereço: Rua Dr. Tavares Bastos, 215– Centro – Marechal Deodoro - AL - CEP 57160-000, Fone: (82) 99311-1938 ou pelo e-mail: setordecomprasmd@hotmail.com

MARIA BETHANIA DOS SANTOS ARAÚJO
Departamento de Aquisição de Bens e Serviços

Publicado por:
Maria José Barbosa da Silva Filha
Código Identificador:F41CB3FF

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, DOS RECURSOS HUMANOS E DO PATRIMÔNIO
2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 0903.001/2020

2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 0903.001/2020
Partes: PMMD e MDM DOS SANTOS ENGENHARIA EIRELI inscrita no CNPJ nº 17.872.922/0001-91
Fundamento Legal: Considerações dos artigos 65, da Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993;
CLÁUSULA PRIMEIRA – DA QUANTIDADE
O presente instrumento refere-se à alteração do quantitativo do objeto do Contrato nº 0903.001/2020, configurando em um aumento de aproximadamente 13,173% da quantidade inicial do contrato, consoantes razões apresentadas pela Secretaria Municipal Educação.
CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR
Em decorrência do aumento de 13,173% do quantitativo do objeto, o valor da contratação aumentará em R$ 442.190,67 (Quatrocentos e quarenta e dois mil, cento e noventa reais e sessenta e sete centavos), passando a ser R$ 3.928.115,82 (Três milhões, novecentos e vinte e oito mil, cento e quinze reais e oitenta e dois centavos) o valor total do contrato.
CLAUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO
Permanecem ratificadas as demais Cláusulas contratuais não alteradas pelo presente Termo Aditivo.
Data da Assinatura: 17 de setembro de 2020
Signatários:
Cláudio Roberto Ayres da Costa
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARECHAL DEODORO – CONTRATANTE
Marcos Douglas de Medeiros dos Santos
MDM DOS SANTOS ENGENHARIA EIRELI - CONTRATADA

Publicado por:
Priscylla Silva dos Santos
Código Identificador:E274FB9D

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, DOS RECURSOS HUMANOS E DO PATRIMÔNIO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 1206.003/2020

CONTRATO Nº 1206.003/2020
Partes: PMMD e a empresa SAUDENUTRI COMÉRCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS EIRELI – ME, inscrita no CNPJ nº 22.351.254/0001-97.
Objeto: **Contrato para aquisição suplementos nutricionais e dieta enteral.**
Valor anual total: **R$ 203.096,40 (Duzentos e três mil, noventa e seis reais e quarenta centavos).**
Vigência: O prazo de vigência deste Contrato é até 31 de dezembro de 2020, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado desde que as despesas a ele referente sejam integralmente empenhadas até 31 de dezembro
Data de Assinatura: 12 de junho de 2020.
Signatários:
Cláudio Roberto Ayres da Costa
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARECHAL DEODORO/AL – CONTRATANTE
Tânia Maria de Queiroz
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – INTERVENIENTE
Sandro Henrique Medeiros de Omena
SAUDENUTRI COMÉRCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS EIRELI - ME – CONTRATADA

Publicado por:
Priscylla Silva dos Santos
Código Identificador:8487F051

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, DOS RECURSOS HUMANOS E DO PATRIMÔNIO
AVISO

O Município de Marechal Deodoro, através do seu pregoeiro, torna público aos interessados que o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 037/2020, objeto: sistema de registro de preços para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios destinados a merenda escolar da rede municipal de ensino do Município de Marechal Deodoro/AL. UASG: 982793 – Pref. Mun. De Marechal Deodoro, tipo: Menor preço por item, será realizada dia: 30/09/2020, às 10:00 (horário local) no sistema comprasnet. Dúvidas através do e-mail cplmarechaldeodoro@hotmail.com.

Marechal Deodoro - Alagoas, 28 de setembro de 2020.

LUCAS VINÍCIUS ALVES SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Letícia Maria de Lima e Silva
Código Identificador:3CC714B7

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, DOS RECURSOS HUMANOS E DO PATRIMÔNIO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 053.1/2020

Processo Administrativo: **0710049**/2020. Pregão Eletrônico nº 053/2020.
Tipo: Menor preço por item.
Objeto**: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE BEBEDOUROS INDUSTRIAIS PARA O MUNICÍPIO DE MARECHAL DEODORO.**
Contratante: Município de Marechal Deodoro, CNPJ nº 12.200.275/0001-58, Prefeito Cláudio Roberto Ayres da Costa.
Órgão Gerenciador/Interveniente: **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,** Secretária Sra. **Amanda Alves da Silva Lyra;**
Fornecedor: **DT OFFICE DISTRIBUIDOR DE ELETRONICOS EIRELI**, CNPJ nº 30.019.904/0001-20, com sede na Rua Guarabira, n° 214, Jardim Cachoeira – SP; representado pelo Sr. **Roberto Santos Oliveira.**
Período de vigência: 12 (dose) meses.
Valor: de **R$ 20.499,00 (vinte mil e quatrocentos, noventa e nove reais)**
***(Republicado por incorreção)**

Publicado por:
Letícia Maria de Lima e Silva
Código Identificador:7E77DFA9

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, DOS RECURSOS HUMANOS E DO PATRIMÔNIO
EXTRATO - CONT. 2808.001-2020 - P. F. MACIEL

EXTRATO
CONTRATO Nº 2808.001/2020
Partes: PMMD e a empresa P. F. MACIEL REFEIÇÕES, inscrita no CNPJ nº 19.936.024/0001-85.
Objeto: **Contratação de empresa especializada nos serviços de alimentação, visando atender as necessidades do Município de Marechal Deodoro.**
Valor total: **R$ 37.554,10 (trinta e sete mil, quinhentos e cinquenta e quatro reais e dez centavos)**
Vigência: Esse Termo de Contrato tem prazo de vigência de 02 (dois) meses, contados da assinatura do contrato, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis, sendo prorrogável na forma do art. 57, II, da Lei nº 8.666, de 1993.
Data de Assinatura: 28 de agosto de 2020.
Signatários:
Cláudio Roberto Ayres da Costa
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARECHAL DEODORO/AL – CONTRATANTE
Pablo Faria Maciel
P. F. MACIEL REFEIÇÕES – CONTRATADA

Publicado por:
Priscylla Silva dos Santos
Código Identificador:3849F6A9

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, DOS RECURSOS HUMANOS E DO PATRIMÔNIO
EXTRATO - CONTRATO Nº 2004.001/2018 - FIRMINO

CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 2004.001/2018
Partes: **PMMD** e o locador **FIRMINO TELES VIEIRA FILHO**, inscrito no CPF nº 786.170.734-20.
Objeto: O locador colocará à disposição do Locatário, no ato da subscrição do presente, imóvel de sua propriedade, do tipo prédio comercial, com 424,15m², localizado no Loteamento Imperial, Quadra A, Lote 7, Pedras, Marechal Deodoro/AL, livre e desocupado.
Valor mensal: **R$ 3.000,00 (três mil reais).**
Data de Assinatura: 20 de abril de 2018.
Vigência: O prazo de duração do presente contrato é de 12 (doze) meses, começando a vigorar a partir da data da sua subscrição, podendo ser prorrogado, dependendo do interesse das partes.
Signatários:
Cláudio Roberto Ayres da Costa
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARECHAL DEODORO - AL – LOCATÁRIO
Victor de Medeiros Almeida
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA – INTERVENIENTE
Firmino Teles Vieira Filho
LOCADOR

Publicado por:
Priscylla Silva dos Santos
Código Identificador:3A2FF5A1

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, DOS RECURSOS HUMANOS E DO PATRIMÔNIO
EXTRATO - 1º T. ADITIVO - CONT. Nº 2004.001/2018

1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 2004.001/2018
Partes: PMMD e o **FIRMINO TELES VIEIRA FILHO**, inscrita no CPF sob o nº 786.170.734-20.
CLÁUSULA PRIMEIRA – DA VIGÊNCIA
A vigência do contrato fica prorrogada por mais 12 (doze) meses, contados do encerramento do contrato.
CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR
O valor mensal do contrato, que era de R$ 3.000,00 (três mil reais), fica reajustado conforme aplicação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor – INPC, acumulado no período de 1 (um) ano, passando a ser de R$ 3.142,22 (três mil, cento e quarenta e dois reais e vinte e dois centavos), a partir data do "aniversário" de assinatura do contrato.
CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO
Permanecem ratificadas as demais Cláusulas contratuais não alteradas pelo presente Termo Aditivo.
Data de Assinatura: 19 de abril de 2019.
Signatários:
Cláudio Roberto Ayres da Costa
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARECHAL DEODORO/AL – LOCATÁRIO
Victor de Medeiros Almeida
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA – INTERVENIENTE
Firmino Teles Vieira Filho
LOCADOR

Publicado por:
Priscylla Silva dos Santos
Código Identificador:A8C5F410

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, DOS RECURSOS HUMANOS E DO PATRIMÔNIO
RATIFICAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

RATIFICAÇÃO DA CONTRATAÇÃO
Tenho por satisfeitas as razões apresentadas pela Secretaria Municipal de Governo, bem como, as informações procedentes do Procurador Orgânico de Licitações e Contratos deste Município, **RATIFICO** os entendimentos firmados ao tempo em que **AUTORIZO** a contratação da empresa **PROPAG TURISMO LTDA EPP(PROPAGTUR),** pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ sob o nº 13.353.495/0001-84, sediada na Av. Hermes Fontes, n° 1109, Salgado Filho , **ARACAJU/SE. CEP: 49.020-550**, visando a contratação de empresa com maior percentual de desconto (10%) a ser aplicado sobre a taxa de agenciamento de viagens, com emissão, remarcação e cancelamento de passagem aérea nacional , sob os fundamentos do artigo Art. 1º, I, alínea "b" da MP 961 de 6 de maio de 2020.
Publique-se o presente despacho dentro do prazo de 5 (cinco) dias, como condição de eficácia dos atos.
E por fim, considerando as determinações firmadas, seguem os autos para empenhar e providenciar a emissão da respectiva nota de empenho da supracitada Empresa**,** nos termos da ratificação.

Marechal Deodoro/AL, 22 de setembro de 2020.

CLÁUDIO ROBERTO AYRES DA COSTA
Prefeito do Município de Marechal Deodoro/AL

Publicado por:
Maria José Barbosa da Silva Filha
Código Identificador:3982A623

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA
SÚMULA CONTRATO Nº 1905.001/2020

ERRATA

O Município de Marechal Deodoro, por meio da Comissão Permanente de Licitação, retifica a publicação do extrato do contrato nº 1905.001/2020, oriundo do processo licitatório nº 0331018/2020, Tomada de Preços nº 04/2020, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para execução das obras e serviços de pavimentação, drenagem e sinalização viária na rua Nossa Senhora das Candeias (lote I), no município de Marechal Deodoro/AL, publicado no Diário Oficial dos Municípios de Alagoas - AMA, no dia 04 de junho 2020, à página 18, nos seguintes termos:

ONDE SE LÊ:
O presente contrato terá vigência de 10 (dez) meses, contados a partir da publicação de seu extrato no Diário Oficial dos municípios do Estado - AMA.

LEIA-SE:

O presente contrato vigerá por 10 (dez) meses, contados a partir de sua assinatura, tendo sua eficácia a partir da publicação do extrato no

Diário Oficial dos Municípios de Alagoas - AMA, podendo ser prorrogado na forma do Art. 57 da Lei Federal 8.666/93.

Marechal Deodoro - Alagoas, 28 de setembro de 2020.

TASSIANE CAVALCANTE BARROS
Presidente

JOÃO FELIPE SANTOS DA ROCHA
Membro

JAIR BARCELOS CERQUEIRA
Membro

JOSÉ PETRÚCIO DOS SANTOS
Membro

Publicado por:
Jair Barcelos Cerqueira
Código Identificador:CFE83B35

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA
SÚMULA CONTRATO Nº 1905.002/2020

ERRATA

O Município de Marechal Deodoro, por meio da Comissão Permanente de Licitação, retifica a publicação do extrato do contrato nº 1905.002/2020, oriundo do processo licitatório nº 0331018/2020, Tomada de Preços nº 04/2020, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para execução das obras e serviços de pavimentação, drenagem e sinalização viária na rua Manuel Casado (lote II), no município de Marechal Deodoro/AL, publicado no Diário Oficial dos Municípios de Alagoas - AMA, no dia 04 de junho 2020, à página 19, nos seguintes termos:

ONDE SE LÊ:

O presente contrato terá vigência de 10 (dez) meses, contados a partir da publicação de seu extrato no Diário Oficial dos municípios do Estado - AMA.

LEIA-SE:

O presente contrato vigerá por 10 (dez) meses, contados a partir de sua assinatura, tendo sua eficácia a partir da publicação do extrato no Diário Oficial dos Municípios de Alagoas - AMA, podendo ser prorrogado na forma do Art. 57 da Lei Federal 8.666/93.

Marechal Deodoro - Alagoas, 28 de setembro de 2020.

TASSIANE CAVALCANTE BARROS
Presidente

JOÃO FELIPE SANTOS DA ROCHA
Membro

JAIR BARCELOS CERQUEIRA
Membro

JOSÉ PETRÚCIO DOS SANTOS
Membro

Publicado por:
Jair Barcelos Cerqueira
Código Identificador:1B92D16C

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA
SÚMULA DO CONTRATO Nº 2206.002/2020

ERRATA

O Município de Marechal Deodoro, por meio da Comissão Permanente de Licitação, retifica a publicação do extrato do contrato nº 2206.002/2020, oriundo do processo licitatório nº 0511060/2020, Tomada de Preços nº 09/2020, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para retomada da construção da unidade básica de saúde e construção de um anexo para garagem de ambulâncias e quarto de descanso no residencial Recanto da Ilha, no município de Marechal Deodoro/AL, publicado no Diário Oficial dos Municípios de Alagoas - AMA, no dia 01 de julho 2020, à página 24, nos seguintes termos:

ONDE SE LÊ:

O presente contrato terá vigência de 06 (seis) meses, contados a partir da publicação de seu extrato no Diário Oficial dos municípios do Estado - AMA.

LEIA-SE:

O presente contrato vigerá por 06 (seis) meses, contados a partir de sua assinatura, tendo sua eficácia a partir da publicação do extrato no Diário Oficial dos Municípios de Alagoas - AMA, podendo ser prorrogado na forma do Art. 57 da Lei Federal 8.666/93.

Marechal Deodoro - Alagoas, 28 de setembro de 2020.

TASSIANE CAVALCANTE BARROS
Presidente

JOÃO FELIPE SANTOS DA ROCHA
Membro

JAIR BARCELOS CERQUEIRA
Membro

JOSÉ PETRÚCIO DOS SANTOS
Membro

Publicado por:
Jair Barcelos Cerqueira
Código Identificador:E5F75010

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE
HOMOLOGAÇÃO

Processo Administrativo: 054/2020
Pregão Eletrônico n.º 09/2020

O DIRETOR PRESIDENTE DO SAAE – MD/AL, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e com a Lei nº. 10.520, de 17 de julho de 2002.

RESOLVE:
HOMOLOGAR o julgamento procedido pelo Pregoeiro, que declarou vencedora do presente certame licitatório as empresas: **V.F. DA MOTA SILVEIRA, CNPJ nº 09.487.821/0001-79,** Vencedora do ITEM **34,** a empresa: **V. J. DONZELLA, CNPJ nº 29.413.872/0001-63,** Vencedora dos itens **02, 03 e 04, 12, 30,** a empresa: **FORMIS INSTRUMENTOS DE MEDICAO LTDA, CNPJ Nº 30.197.931/0001-92** Vencedora dos itens **16, 17, 47**, a empresa: **DINALAB COMERCIO E SERVICOS EIRELI, CNPJ Nº: 32.578.926/0001-55,** Vencedora dos itens **01, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 13, 14, 15, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 27, 28, 29, 31, 32, 33, 35, 36, 37, 38, 39, 41, 42, 45.** Sendo os itens **26, 40, 43, 44, 46**, dados como itens **FRACASSADOS.** A presente licitação tem por objetivo a **FORMALIZAÇÃO DE ARP PARA FUTURA AQUISIÇÃO** de reagentes e matérias para laboratório da ETA e ETE, por meio de processo licitatório de pregão eletrônico, no sistema de registro de preço, de maneira a atender as necessidades do SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto do município de Marechal Deodoro-AL.

Marechal Deodoro - Alagoas, 28 de setembro de 2020.

THIAGO HENRIQUE GONDIN TORRES
Diretor Presidente

Publicado por:
Luan Cortez Toscano Barbosa
Código Identificador:99DC358A

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAR VERMELHO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAR VERMELHO
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO E EXTRATO DE CONTRATO

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
A Prefeita do Município de Mar Vermelho-AL, **ratifica** o presente processo em favor da empresa **MONTEIRO E MONTEIRO ADVOGADOS ASSOCIADOS**, pelo equivalente a 20% (vinte por cento) *"ad exitum"* sobre os valores alcançados.

Mar Vermelho-AL, 21 de setembro de 2020.

JULIANA LOPES DE FARIAS ALMEIDA
Prefeita

EXTRATO DO CONTRATO N° 005/2020-IL
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE MAR VERMELHO, CNPJ nº 12.333.761/0001-44. CONTRATADA: **MONTEIRO E MONTEIRO ADVOGADOS ASSOCIADOS**, inscrita no CNPJ sob o n.º 35.542.612/0001-90. OBJETO: Serviços advocatícios de Recebimento de valores oriundos do FUNDEF para o município de Mar Vermelho. VALOR: 20 % (vinte por cento) "*ad exitum*" sobre os valores alcançados. DATA DO CONTRATO: 23/09/2020. VIGÊNCIA: 23/09/2021. FUNDAMENTAÇÃO: art. 25, inc. II c/c art. 13 da Lei nº 8.666/93. SIGNATÁRIOS: Juliana Lopes de Farias Almeida-Prefeita - Pela Contratante e Bruno Romero Pedrosa Monteiro –Pela Contratada.

Mar Vermelho-AL, 23 de setembro de 2020.

JULIANA LOPES DE FARIAS ALMEIDA
Prefeita

Publicado por:
Arnaldo de Araujo Alecio
Código Identificador:D74FA649

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MINADOR DO NEGRÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANIZAÇÃO
AVISO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO

AVISO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº PP10/2019

Aos 28 (vinte e oito) dias do mês de setembro do ano de 2020 o MUNICÍPIO DE MINADOR DO NEGRÃO, ESTADO DE ALAGOAS, pessoa jurídica de direito público interno, com inscrição no CNPJ/MF Nº 12.237.038/0001--61, com sede administrativa situada na Av. Belarmino Vieira Barros, nº 32, Centro, Minador do Negrão, Estado de Alagoas, neste ato representado pelo Exmo. Chefe do poder executivo o Sr. Gleysson Correia Cardoso Ferro, Brasileiro, Casado, portador da carteira de identidade nº 1685191 SEDS/AL e inscrito no CPF/MF nº 029.299.904-65, ocupante do cargo de prefeito, torna pública para conhecimento dos interessados a adesão à Ata de Registro de Preços nº PP10/2019, proveniente do Pregão Presencial nº 10/2019, gerenciado pela PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR IZIDORO. OBJETO: DO SERVIÇO DE ENGGENHHARIA REFERENTE A EXECUÇÃO DE OBRA DE REASSENTAMENTO/RECUPERAÇÃO DE RUAS EM PARALELEPIPEDO. FORNECEDOR BENEFOCIÁRIO: ALPIS CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF nº 04.020.875/0001--06. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 22º, § 1º do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013. OBSERVAÇÕES: o teor completo do documento e as tabelas dos valores contendo itens, quantidades e preço unitário registrado encontram-se disponíveis na sede administrativa do município, situada na Av Belarmino Vieira Barros, nº 32, Centro, Minador do Negrão, Estado de Alagoas, e qualquer informação acerca deste, poderão ser obtidos através do E-Mail: contato.minadordonegrao@ggmail.com ou pelo Telefone: 0**82. 3427-1241.

GLEYSSON CORREIA CARDOSO FERRO
Prefeito

Publicado por:
Alessandro Lopes Barros
Código Identificador:BBB20EAB

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANIZAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO nº 20200829003. Adesão à Ata de Registro de Preços nº PP102019 da Prefeitura Municipal de Major Izidoro para atender a demanda do município de Minador do Negrão. Fundamentação Legal: Decreto nº 786/2013 (art. 21, §7º) que regulamenta o Art. 15 da Lei 8.666/93. Contratante: MUNICÍPIO DE MINADOR DO NEGRÃO, ESTADO DE ALAGOAS, pessoa jurídica de direito público interno, com inscrição no CNPJ/MF Nº 12.237.038/0001-61. Contratada: **ALPIS CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no **CNPJ/MF nº 04.020.875/0001-06.** Objeto:**SERVIÇO DE ENGGENHHARIA REFERENTE A EXECUÇÃO DE OBRA DE REASSENTAMENTO/RECUPERAÇÃO DE RUAS EM PARALELEPIPEDO**. Valor global: R$ 260.093,00 (duzentos e sessenta mil e noventa e três reais). Vigência: 28 de setembro de 2020 a 31 de dezembro de 2020.

GLEYSSON CORREIA CARDOS FERRO
Prefeito

Publicado por:
Alessandro Lopes Barros
Código Identificador:AEF6030E

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO LINO

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
AVISO DE LICITAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO 11/2020

AVISO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE NOVO LINO, através do Setor de Licitações avisa que realizará licitações conforme resumo:

Modalidade: **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/2020 (BNC- BOLSA NACIONAL DE COMPRAS)**
Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTALÇÃO DE SERVIÇO FUNERÁRIO**, destinados à manutenção das atividades da Secretaria de Assistência Social do Poder Executivo do Município de Novo Lino/AL.
Tipo: **Menor preço**.
Data e hora da sessão de disputa: **09/10/2020**, às **14:30h** (horário de Brasília).
LOCAL: Sistema eletrônico do **BNC - BOLSA NACIONAL DE COMPRAS**., através do site www.bnc.org.br.
Os interessados poderão retirar o Edital através do site: www.bnc.org.br e se credenciarem junto ao **BNC- BOLSA NACIONAL DE COMPRAS,** no endereço http://bnc.org.br/sistema, ou através do portal do e-mail: cplnovolino.al@hotmail.com.

Informações pelo e-mail: cplnovolino.al@hotmail.com.

Novo Lino/AL, 28 de setembro de 2020.

JOÃO PEREIRA DA SILVA
Presidente da CPL

Publicado por:
Gilvania Maria da Silva
Código Identificador:DEDE1F5A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
AVISO DE LICITAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO 10/2020

AVISO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE NOVO LINO, através do Setor de Licitações avisa que realizará licitações conforme resumo:

Modalidade: **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2020 (BNC- BOLSA NACIONAL DE COMPRAS)**
Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE PNEUS E ACESSÓRIOS**, para atender a demanda da frota de veículos do Poder Executivo do Município de Novo Lino/AL.
Tipo: **Menor preço**.
Data e hora da sessão de disputa: **09/10/2020**, às **09:30h** (horário de Brasília).
LOCAL: Sistema eletrônico do **BNC - BOLSA NACIONAL DE COMPRAS**., através do site www.bnc.org.br.
Os interessados poderão retirar o Edital através do site: www.bnc.org.br e se credenciarem junto ao **BNC- BOLSA NACIONAL DE COMPRAS,** no endereço http://bnc.org.br/sistema, ou através do portal do e-mail: cplnovolino.al@hotmail.com.

Informações pelo e-mail: cplnovolino.al@hotmail.com.

Novo Lino/AL, 28 de outubro de 2020.

JOÃO PEREIRA DA SILVA
Presidente da CPL

Publicado por:
Gilvania Maria da Silva
Código Identificador:9C4BC3DB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
AVISO DE LICITAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO 12/2020

AVISO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE NOVO LINO, através do Setor de Licitações avisa que realizará licitações conforme resumo:

Modalidade: **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12/2020 (BNC- BOLSA NACIONAL DE COMPRAS)**
Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS**, destinados à manutenção das atividades das Secretarias Municipais do Poder Executivo do Município de Novo Lino/AL.
Tipo: **Menor preço**.
Data e hora da sessão de disputa: **13/10/2020**, às **09:30h** (horário de Brasília).
LOCAL: Sistema eletrônico do **BNC - BOLSA NACIONAL DE COMPRAS**., através do site www.bnc.org.br.
Os interessados poderão retirar o Edital através do site: www.bnc.org.br e se credenciarem junto ao **BNC- BOLSA NACIONAL DE COMPRAS,** no endereço http://bnc.org.br/sistema, ou através do portal do e-mail: cplnovolino.al@hotmail.com.

Informações pelo e-mail: cplnovolino.al@hotmail.com.

Novo Lino/AL, 28 de setembro de 2020.

JOÃO PEREIRA DA SILVA
Presidente da CPL

Publicado por:
Gilvania Maria da Silva
Código Identificador:7CEE39D3

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO 32/2020

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE REALINHAMENTO DE PREÇO DO CONTRATO Nº 32/2020,

Fundamento Legal: inciso II, do Art. 65 § 1º, da Lei Federal nº 8.666/93.
Contratante: MUNICÍPIO DE NOVO LINO/AL;
Contratada: M S ZOPELARI DISTRIBUIDORA ALIMENTOS EIRELI, CNPJ 28.779.013/0001-20;
Objeto: Contratação de empresa para aquisição de Gêneros Alimentícios (merenda escolar).
DO VALOR: O valor do item 17 (charque) que perfaz a ordem de R$ 20,98 (vinte reais e noventa e oito centavos), por força deste instrumento passa para 30,93 (trinta reais e noventa e três centavos).
Celebrado: 01/09/2020.
Signatários: Luciene Maria Ferreira e Marina Sezine Zopelari

Publicado por:
Gilvania Maria da Silva
Código Identificador:63F8755B

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO JACINTO

GABINETE DO PREFEITO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO JACINTO /AL
EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO

Processo nº: 08.18.0001/2020
Contrato de nº 04/2020
Contratante: MUNICÍPIO DE PAULO JACINTO/AL, CNPJ nº: 12.335.030/0001-38
Contratada: ENGSET CONSULTORIA EM ENGENHARIA E SEGURANÇA DO TRABALHO, CNPJ sob o nº: 27.538.091/0001-70.
Objeto: Contratação de empresa especializada em Segurança do Trabalho e Saúde Ocupacional.
Vigência: Até 28 de dezembro de 2020, a partir da data de assinatura do contrato.
Data de Assinatura: 28 de agosto de 2020.
Signatários: Marcos Antonio de Almeida e pela Contratante e Jéssica da Silva Souza pela Contratada.

Publicado por:
Carlos Rogério Macedo Silva
Código Identificador:A4AA5C4C

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito do Município de Pilar/AL, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 4º, XXII da Lei Federal Nº 10.520/2002, com aplicação subsidiária da Lei Federal Nº 8.666/93, **HOMOLOGA** o **Pregão Presencial nº 08/2020 (contratações de EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE MADEIRA DE EUCALIPTO TRATADA E PERFILIADA (BANCOS, PLAYGROUND, PONTO DE ONIBUS E LIXEIRAS) PARA PRAÇAS, ESPAÇOS DE LAZER E DEMAIS ESPAÇOS PUBLICOS DO MUNICIPIO DE PILAR/AL.)**, processo administrativo nº **0806-0048/2020**, onde foram vencedoras as empresas: **INOVA CONSTRUÇÕES, SERVIÇOS E TELECOMUNICAÇÕES LTDA -EPP, inscrita no CNPJ/MF** sob

nº 28.660.503/0001-02, neste ato representada pelo Sr. Júlio Cabral Toledo Neto, inscrita no CPF nº 043.929.024-47. foi vencedora dos itens 01 com valor unitário R$ 9.000,00**;** item 02 valores unitário R$ 12.500,00, item 03 valor unitário R$ 700,00, item 04 valor unitário R$ 800,00, item 05 valor unitário R$ 440,00, item 06 valor unitário R$ 3.200,00 e item 07 valor unitário R$ 2.500,00, e **AMARU - COMERCIO DE CONSTRUÇÕES COM MADEIRA TRATADA LTDA, inscrita no CNPJ/MF** sob nº 19.658.090/0001-30, neste ato representada pelo Sr. Otavio Tavares da Silva Filho, inscrita no CPF nº 841.434.794-00, foi vencedora dos itens 08 com valor unitário de R$ 12.600,00, item 09 valor unitário R$ 6.300,00, item 10 valor unitário R$ 1.500,00, item 11 R$ 15.500,00, item 12 R$ 4.750,00, item 13 R$ 7.400,00, item 14 R$ 7.700,00, e item 15 R$ 4.400,00 a conforme planilha de lances.
Com base no parecer emitido na fase interna pela Procuradoria Geral deste Município, considerando sua plena regularidade.

Pilar, 28 de setembro de 2020.

RENATO REZENDE ROCHA FILHO
Prefeito no Município de Pilar/AL

Publicado por:
Sérgio Lira de Oliveira
Código Identificador:0FF49BD9

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDOBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDOBA
CANCELAMENTO DE PUBLICAÇÃO

TORNAR SEM EFEITO A PUBLICAÇÃO DA RATIFICAÇÃO Nº 010/2020 E DO EXTRATO DE CONTRATO Nº 010/2020-DL

O Prefeito Municipal de Pindoba, no uso de suas atribuições, torna público para conhecimento dos interessados que decidiu tornar sem efeito a Publicação da Ratificação nº 010/2020 e do Extrato de Contrato nº 010/2020-DL.
Motivo: Erro de Publicação.
Circulação: Diário Oficial dos Municípios do Estado de Alagoas ANO VII | nº 1373, dia 15 de setembro de 2020, pag. 9.

Pindoba/AL, 18 de setembro de 2020.

MAXWELL TENÓRIO CAVALCANTE
Prefeito

Publicado por:
Arnaldo de Araujo Alecio
Código Identificador:696BF4D2

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDOBA
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO E EXTRATO DE CONTRATO

RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 010/2020

O Prefeito do Município de Pindoba, no uso de suas atribuições legais, **RATIFICA** o presente processo de **Dispensa de Licitação,** em favor da empresa MÁRCIO MEDEIROS BARBOSA-ME, CNPJ nº 27.517.963/0001-13, que tem como objeto a realização de 160 (cento e sessenta) exames de diagnóstico por imagem, do tipo mamografia bilateral, em unidade móvel para pacientes do Município de Pindoba, importando o mesmo no valor global de R$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais).

Pindoba, 22 de setembro de 2020.

MAXWELL TENÓRIO CAVALCANTE
Prefeito do Município

EXTRATO DO CONTRATO N° 010/2020 – DL
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE PINDOBA - CNPJ nº 12.335.436/0001-10. CONTRATADA: MÁRCIO MEDEIROS BARBOSA-ME, CNPJ nº 27.517.963/0001-13. OBJETO: Realização de 160 (cento e sessenta) exames de diagnóstico por imagem, do tipo mamografia bilateral, em unidade móvel para pacientes do Município de Pindoba. VALOR GLOBAL: R$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais), divididos em 160 (cento e sessenta) exames ao valor unitário na ordem de R$ 45,00 (quarenta e cinco reais). DATA ASSINATURA CONTRATO: 23/09/2020. VALIDADE: 23/12/2020. FUNDAMENTAÇÃO: Inciso II do art. 24 da Lei 8.666/93. SIGNATÁRIOS: Maxwell Tenório Cavalcante-Prefeito - pela Contratante e Márcio Medeiros Barbosa -Empresário - pela Contratada.

Pindoba, 23 de setembro de 2020.

MAXWELL TENÓRIO CAVALCANTE
Prefeito do Município

Publicado por:
Arnaldo de Araujo Alecio
Código Identificador:F815C913

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDOBA
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO E EXTRATO DE CONTRATO

CÂMARA MUNICIPAL DE PINDOBA
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 003/2020
O Presidente da Câmara do Município de Pindoba, no uso de suas atribuições, **ratifica** o presente processo de **Dispensa de Licitação,** em favor da empresa **RANNY CLEBSON DA SILVA PLACAS**, importando o mesmo o valor total de R$ 9.330,00 (nove mil, trezentos e trinta reais).

Pindoba, 28 de setembro de 2020.

MOISÉS DE CERQUEIRA
Presidente da Câmara Municipal

EXTRATO DO CONTRATO N° 003/2020 – DL
CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE PINDOBA, CNPJ nº 00.608.004/0001-57. CONTRATADA: **RANNY CLEBSON DA SILVA PLACAS**, CNPJ nº 13.974.460/0001-62. OBJETO: fornecimento e instalação de LETRAS EM AÇO INOX para o interior e fachada da Câmara Municipal. VALOR TOTAL: R$ 9.330,00 (nove mil, trezentos e trinta reais). DATA CONTRATO: 28/09/2020. VALIDADE: 28/12/2020. FUNDAMENTAÇÃO: Inciso II do art. 24 da Lei 8.666/93. SIGNATÁRIOS: Moisés de Cerqueira-Presidente da Câmara, pela Contratante e Ranny Clebson da Silva-Empresário, pela Contratada.

Pindoba, 28 de setembro de 2020.

MOISÉS DE CERQUEIRA
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Arnaldo de Araujo Alecio
Código Identificador:1F497DA6

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇO DAS TRINCHEIRAS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 16/2020

OBJETO: Contratação de empresa sob registro de preços objetivando a futura e eventual aquisição de lâmpadas LED, para a manutenção da iluminação pública de Poço das Trincheiras. DATA, HORA E LOCAL: **Dia 13 de outubro de 2020, às 09h00min**, no auditório, anexo a Prefeitura Municipal de Poço das Trincheiras, sediada na Praça Leopoldo Wanderley, 91, Centro, CEP 57.510-000, Poço das Trincheiras - AL. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10.520 de 17/07/2002, Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores e demais normas vigentes. INFORMAÇÕES: O Edital encontra-se disponível no endereço acima citado das 07h30 às 13h30 e no site

http://pocodastrincheiras.al.gov.br/. Fone para Contato (82) 3626-1151, e-mail: cpl-2011@live.com.

RAILMA ALENCAR CORREIA DA SILVA
Pregoeira.

Publicado por:
Railma Alencar Correia da Silva
Código Identificador:EEA37128

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO LARGO

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
EXTRATO QUARTO ADITO PARA REAJUSTE DE PREÇOS

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO PARA REAJUSTE DE PREÇOS DO CONTRATO Nº 023/2017
CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE RIO LARGO, CNPJ nº 12.200.168/0001-20. ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA.
CONTRATADO: ALAGOAS AMBIENTAL S/A, inscrito no CNPJ: 16.982.376/0001-89.
DO OBJETO: Aplicação do reajuste no percentual de 2,694250%, refernte ao INPC do período de 12 (doze) meses a contar do envio da proposta, nos termos do §1º, art. 65 da Lei Federal nº 8.666/93 e previsão contratual em sua Cláusula Décima Segunda.
Valor anterior: R$ 61,90 (p/ tonelada) – reajuste 2,694250% - valor atual R$ 63,57 (p/ tonelada).
Dotação orçamentária: Unidade Orçamentária: 0990 – SECRETARIAS MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
Função: 18 : Gestão ambiental
Sub-função: 541 – Preservação e Conservação ambiental
Programa: 0007- NOVA CIDADE
Ação: 2098 – MANUTENÇÃO DA LIMPEZA E COLETA DE RESIDUOS SOLIDOS
Natureza da Despesa: 339039000000
Fonte: 001000000.
Data de assinatura: 16 de setembro de 2020.

Publicado por:
Pâmela Correia Moura
Código Identificador:3FDF7341

SECRETARIA MUNICIPAL GERAL DE GOVERNO
DECRETO N.º 057/2020 DE 28 DE SETEMBRO DE 2020.

DECRETO N.º 057/2020 DE 28 DE SETEMBRO DE 2020.

PRORROGA OS PRAZOS DAS MEDIDAS TEMPORÁRIAS DE REGULAMENTAÇÃO, PREVENÇÃO E COMBATE AO CONTÁGIO PELO NOVO CORONAVÍRUS (COVID- 19), CONSIDERANDO A CLASSIFICAÇÃO DE PANDEMIA PELA ORGANIZAÇÃO MUNDIAL DE SAÚDE (OMS), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS CORRELATAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO LARGO/AL, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município:

CONSIDERANDO a Declaração de Emergência em Saúde Pública de Importância Internacional pela Organização Mundial da Saúde em 30 de janeiro de 2020, em decorrência da Infecção Humana pelo novo **coronavírus (COVID-19)**;

CONSIDERANDO que a saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante Políticas Sociais e Econômicas que visem à redução de risco de doença e de outros agravos, e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação, na forma do Art. 196, da Constituição da República;

CONSIDERANDO que a classificação da situação mundial do Novo **Coronavírus** como pandemia significa o risco potencial da doença infecciosa atingir a população mundial de forma simultânea, não se limitando a locais que já tenham sido identificadas como de transmissão interna;

CONSIDERANDO os termos da **Lei Federal n.º 13.979**, de 06 de fevereiro de 2020, que dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do **coronavírus** responsável pelo surto de 2019;

CONSIDERANDO os termos do **Decreto Estadual de nº 71.258,** de 22 de setembro de 2020, que dispõe sobre a nova classificação das medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do COVID-19 (Coronavírus), no âmbito do Estado de Alagoas, enquadrando este Município na Azul;

CONSIDERANDO a rápida transmissão da **COVID-19** em escala mundial, conforme amplamente noticiado pelas várias plataformas de notícias e tabloides nacionais e internacionais;

CONSIDERANDO a necessidade de se manter a prestação dos serviços dentro do parâmetro social desta Municipalidade, sem, contudo, aglomerações de pessoas ou quaisquer situações confrontantes com a regulamentação da Organização Mundial de Saúde;

CONSIDERANDO a indicação da Fase Azul neste Município, vide Decreto 71.258, de 22 Setembro de 2020, e, em razão matriz de risco publicada e analisada pela Secretaria de Estado de Saúde de Alagoas, dada a classificação pelas cores vermelha, laranja, amarela, azul e verde, constantes do Decreto Nº 70.145, de 22 de Junho de 2020:

DECRETA:

Art. 1º - A renovação da aplicação das medidas sanitárias da Fase Azul, em concomitante com as das Fases Vermelha, Laranja e Amarela, além da aplicação das medidas específicas para cada setor autorizado, sendo permitido o funcionamento de:

I – Todos os setores autorizados nas Fases Vermelha, Laranja e Amarela;
II – Cinemas, teatros ou museu, funcionando com 33% (trinta e três por cento) de sua capacidade;
III – Academias, clubes e centro de ginástica, funcionando com 50% (cinquenta por cento) de sua capacidade;
IV - Templos, igrejas e demais instituições religiosas, funcionando com 75% (setenta e cinco por cento) de sua capacidade.
V – Bares e restaurantes, funcionando com 75% (setenta e cinco por cento) de sua capacidade; e,
VI – Transporte Intermunicipal e Turístico, funcionando com 75% (setenta e cinco por cento) de sua capacidade.

Art. 2º - Prorroga-se as demais medidas temporárias de regulamentação, prevenção e combate ao contágio pelo Novo **Coronavírus (COVID-19),** no âmbito do Município de Rio Largo, constantes dos Decretos nº 012, de 17 de Março de 2020, 013 de 20 de Março de 2020, 022 de 07 de Abril de 2020, 024 de 22 de Abril de 2020, 027 de 30 de Abril de 2020, 028/2020, de 05 de Maio de 2020, 032/2020, de 20 de Maio de 2020, 034/2020, de 31 de Maio de 2020, 039/2020, de 10 de Junho de 2020, 041/2020, de 22 de Junho de 2020, 043/2020, de 30 de Junho de 2020, até a data de 30 de Julho de 2020, 049/2020 de 30 de Julho de 2020, 051/2020 de 17 de Agosto de 2020, e, 055/2020, de 08 de Setembro de 2020, até a data de 19 de Outubro de 2020.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio Largo/AL, 28 de Setembro de 2020.

GILBERTO GONÇALVES DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Pâmela Correia Moura
Código Identificador:94A3F986

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO NORTE

GABINETE PREFEITO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE Santa Luzia do Norte, através do Setor de Licitações avisa que realizará licitações conforme resumo:

Modalidade: **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 07/2020 (BNC- BOLSA NACIONAL DE COMPRAS)**
Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE ÁGUA MINERAL, destinados à manutenção das atividades das Secretarias do Município de Santa Luzia do Norte/AL**.
Tipo: **Menor preço**.
Data e hora da sessão de disputa: **13/10/2020**, às **09:30h** (horário de Brasília).
LOCAL: Sistema eletrônico do **BNC - BOLSA NACIONAL DE COMPRAS**, através do site www.bnc.org.br.
Os interessados poderão retirar o Edital através do site: www.bnc.org.br e se credenciarem junto ao **BNC- BOLSA NACIONAL DE COMPRAS,** no endereço http://bnc.org.br/sistema, ou através do portal do município: santaluziaonorte.al.gov.br/transparência/

Informações pelo e-mail: cplsantaluzia2018@gmail.com.

Santa Luzia do Norte/AL, 28 de setembro de 2020.

TÚLIO PRADO DO NASCIMENTO
Presidente da CPL

Publicado por:
Givanilda Maria Nascimento Araujo
Código Identificador:600052E5

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO IPANEMA

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS, LOGÍSTICA E PATRIMÔNIO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 45/2020-SRP
Modalidade/Nº: Pregão Eletrônico nº 45/2020-SRP – Tipo: Menor Preço – Objeto: Registro de preços para aquisição de mobiliários e diversos – Data/Horário: 09 de outubro de 2020, às 09:00 (nove horas) - (horário de Brasília) – O Edital em inteiro teor encontra-se disponível no site: http://bnc.org.br/, no portal do município, através do site http://santanadoipanema.al.gov.br/licitacoes/editais-em-aberto, no endereço sede da Prefeitura localizada na rua Coronel Lucena Maranhão, nº 141, Bairro Centro, Cidade Santana do Ipanema/AL, CEP 57.500-000, em dias úteis, no horário das 08 às 13 horas, ou por meio eletrônico, mediante solicitação enviada ao e-mail: santanadoipanemacplal@outlook.com.

KELYSON HENRIQUE DE OLIVEIRA DEFENSOR
Pregoeiro

Publicado por:
Isadora Almeida Melo
Código Identificador:CD8D490E

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO MUNDAÚ

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE ADIAMENTO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2020

O Pregoeiro Oficial do Município de Santana do Mundaú – AL, comunica aos interessados que o Pregão Presencial referente ao Edital nº 001/2020, objetivando contratação de empresa especializada para Registro de Preço visando a eventual e futura locação de máquinas pesadas destinadas ao município de Santana do Mundaú – AL, marcado para o dia 29 de setembro de 2020, está ADIADO e posteriormente será republicado em uma nova data para continuidade do certame.

Santana do Mundaú, 28 de setembro de 2020.

THIAGO DE FARIAS CUNHA SEIXAS
Pregoeiro

Publicado por:
Thiago de Farias Cunha Seixas
Código Identificador:08016D1B

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS DO QUITUNDE

SETOR DE CONTRATOS
GABINETE DA PREFEITA EXTRATO DE CONTRATO P.M.S.L.Q Nº 008/2019- TP 1º TERMO ADITIVO Nº006/2019-TP

TOMADA DE PREÇO Nº 006/2019
OBJETO: 1º Termo Adtivo de Quantitavo e prazo de Reforma e ampliação da escola Municipal Adevan Verçosa e Silva
CONTRATO: P.M.S.L.Q Nº 006/2019- TOMADA DE PREÇO
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SÃO LUÍS DO QUITUNDE
CONTRATADAS: VEGAS CONSTRUÇÃO CIVIL E LOCAÇÕES LTDA - EPP, sob CNPJ n° 08.418.714/0001-26, R$ 39.770,86 (Trinta e nove mil setecentos e setenta reais e oitenta e seis centavos).
PRAZO: 365 dias contratual. Prazo para execução e conclusão da(s) obra(s) é acrescido de 120 (cento e vinte) dias consecutivos, contados a partir da Ordem Inicial de Serviços.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 0008-Secretaria Municipal de Infra-estrutura- SEINFRA;; Funcional Programática: 0008.15.451.0007.1007 –
Construção/Ampliação de Pavimentação Asfáltica; Elemento de Despesas: 4.4.9.0.00.00 – Aplicação direta.
Celebração do Contrato: 14 de Maio 2020.
A íntegra do contrato poderá ser obtida na sede da prefeitura Municipal de São Luís do Quitunde/AL.

São Luís do Quitunde, 26 de Setembro de 2020

FERNANDA MARIA SILVA CAVALCANTI DE OLIVEIRA
Prefeita

Publicado por:
Adriana Oliveira da Silva
Código Identificador:C72D4C18

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 09/2020 - TIPO MENOR PREÇO.
PROCESSO ADM. Nº 555/2020 – 2º CHAMADA

O Município de São Sebastião /AL, comunica às empresas interessadas que fará realizar às 09h00min. Do dia 16 de Outubro de 2020, no Auditório da Prefeitura Municipal, situada a Rua Pedro Vieira de Barros, 82, Centro, São Sebastião – AL, Fone (82)3542-1461, em sessão pública, a Tomada De Preços Nº 009/2020, Tipo Menor Preço, que tem como objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA DESTINADO AO MELHORAMENTO E APERFEIÇOAMENTO DAS INSTALAÇÕES ELÉTRICAS NA CASA MATERNAL E NO CENTRO DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO. Lei Federal nº8.666/1993 e suas alterações posteriores. O Edital encontra-se à disposição dos interessados no Horário das 08h00min às 13h00Min na sala da CPL, no endereço supracitado e/ou pelo E-mail:

cplsaosebastiaoal@gmail.com e http://www.saosebastiao.al.gov.br/transparencia/licitacoes/.

São Sebastião - AL, 28 de Setembro de 2020.

JOSIVALDO PEREIRA DA SILVA
Presidente da CPL
Portaria nº 001/2020

Publicado por:
João Carlos Moreira dos Santos
Código Identificador:88A8AFC7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO 2º (SEGUNDO TERMO ADITIVO)

Mod. de Licitação: Pregão Eletrônico nº 017/2019 – Contrato N° 012-E1/2019.
Processo Adm. Nº 605/2020. Segundo Termo de Aditivo - Partes: Prefeitura Municipal de São Sebastião – AL, CNPJ Nº 12.247.631/0001-99. e RF DA SILVA EPP, CNPJ: 31.522.859/0001-94. Fundamentação: ART 65, §1º da Lei Federal 8.666/93 e condições aceitas e expressas, do Contrato Original e das Seguintes cláusulas. Do Valor: 710.863,28 (Setecentos e Dez Mil Oitocentos e Sessenta e Três Reais e Vinte e Oito Centavos) e passado a vigorar o valor de 885.175,64 (Oitocentos e Oitenta e Cinco Mil Cento e Setenta e Cinco Reais e Sessenta e Quatro Centavos). Permanecem ratificadas as demais Cláusulas do Termo Original, não alterados pela presente Termo. Celebração 23 de Setembro 2020. Signatário: José Pacheco Filho e RF DA SILVA EPP.

Publicado por:
João Carlos Moreira dos Santos
Código Identificador:B2D4ECD4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO 1º (PRIMEIRO TERMO ADITIVO)

Mod. de Licitação: Pregão Presencial nº 002/2020 – SRP N° 002/2020.
Processo Adm. Nº 603/2020. Primeiro Termo de Aditivo - Partes: Prefeitura Municipal de São Sebastião – AL, CNPJ Nº 12.247.631/0001-99. e ORLANDO GÁS E ÁGUA MINERAL ME, CNPJ: 04.791.444/0001-43. Fundamentação: ART 65, §1º da Lei Federal 8.666/93 e condições aceitas e expressas, do Contrato Original e das Seguintes cláusulas. Do Valor: 439.400,00 (Quatrocentos e Trinta e Nove Mil Quatrocentos Reais) e passado a vigorar o valor de 568.400,00 (Quinhentos e Sessenta e Oito Mil Quatrocentos Reais). Permanecem ratificadas as demais Cláusulas do Termo Original, não alterados pela presente Termo. Celebração 18 de Setembro 2020. Signatário: José Pacheco Filho e ORLANDO GÁS E ÁGUA MINERAL ME.

Publicado por:
João Carlos Moreira dos Santos
Código Identificador:B803D508

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO 1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO

Proc. Adm. 0554/2020 TP nº 06/2020. Partes: Prefeitura Municipal de São Sebastião – AL, CNPJ Nº 12.247.631/0001-99. e CONSTRUTORA ESCADA LTDA, CNPJ sob o nº 10.531.423/0001-91. Fundamentação: ART 65, §1º da Lei Federal 8.666/93 e condições aceitas e expressas, c/c Clausula Terceira, Item 3.1 do Contrato PMSS n° 312.1/20 e das Seguintes cláusulas. Do Objeto: O valor do Contrato Original que era de R$ 421.955,92 (Quatrocentos e Vinte Um Mil, Novecentos e Cinquenta e Cinco Reais e Noventa e Dois Centavos) ficando acrescido em 4,23% do valor por força de acréscimo de serviço, passando o Contrato Original a ter o valor de R$ 439.784,24 (Quatrocentos e Trinta e Nove Mil, Setecentos e Oitenta e Quatro Reais e Vinte e Quatro Centavos). Permanecem ratificadas as demais Cláusulas do Contrato Original, não alterados pela presente Termo. Celebração 10 de Setembro 2020. Signatário: José Pacheco Filho e Thiago Leite da Silva.

Publicado por:
João Carlos Moreira dos Santos
Código Identificador:CBB3B459

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARANA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO SRP CPL/TAQUARANA – Nº. 00005/2020 UASG Nº. 982881. – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 09-2020000005398

Objeto: registro de preços para futura e eventual aquisição de veículo 0 km, tipo Transporte Sanitário. Total de Itens Licitados: 1.
Data da Disponibilidade do Edital: A partir de 29/09/2020 das 08h às 12h e das 13h às 16h.
Endereços: www.comprasgovernamentais.gov.br ou http://www.taquarana.al.gov.br/licitacoes ou cpleletronico.taquarana@gmail.com.
Entrega das Propostas: A partir de 29/09/2020 às 08h no site http://www.comprasgovernamentais.gov.br/
Abertura das Propostas: 09/09/2020 às 09h (horário de Brasília) no site www.comprasgovernamentais.gov.br

Taquarana/AL, 28 de setembro de 2020.

SIDINEA ROSE SILVA COSTA
Pregoeiro(a)
Portaria N. 424 de 2/09/2020.

Publicado por:
Josefa Aniete Quintino
Código Identificador:A46E3C11

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOTONIO VILELA

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 117/2019 – TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2019

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TEOTÔNIO VILELA, Pessoa Jurídica do Direito Público, inscrita no CNPJ nº 12.842.829/0001-10.
CONTRATADA: ACQUOPOÇOS – PERFURAÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA EIRELI EPP, Pessoa Jurídica do Direito Privado, CNPJ sob n° nº 04.012.882/0001-66.
OBJETO: Contrato de Empreitada Tipo Menor Preço Por Lote, Serviços de Manutenção de Poços Artesianos, Aquisição e Manutenção de Bombas Submersas e Perfuração de Poço Tubular.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores.
VALOR TOTAL: Perfazendo os valores de **R$ 2.132.724,60 (Dois milhões, cento e trinta e dois mil, setecentos e vinte e quatro reais, e sessenta centavos).**
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Órgão: 0201, Unidade Orçamentária: 0112, Dotação: 15.122.0002.2082, Elemento: 339039990000.
VIGÊNCIA CONTRATUAL: Vigência do Contrato 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data da assinatura.

Teotônio Vilela/AL, 01 de novembro de 2019.

JOÃO JOSÉ PEREIRA FILHO
Prefeito

Publicado por:
Everaldo da Silva Oliveira Junior
Código Identificador:6563CF39

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 741, DE 23 DE SETEMBRO DE 2020.

DECRETO Nº 741, DE 23 DE SETEMBRO DE 2020.

EMENTA: "ABRE CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO AO ORÇAMENTO MUNICIPAL DE 2020, DESTINADO A ATENDER AÇÕES DO COVID NO SUAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito do Município de VIÇOSA/AL, DAVID DANIEL VASCONCELOS BRANDÃO DE ALMEIDA**, no uso de suas atribuições legais previstas na Constituição Federal, Constituição do Estado de Alagoas, na Lei Orgânica do Município, e**
CONSIDERANDO, **o disposto nos artigos 40 a 46 da Lei Federal nº 4.320/1964, que trata dos Créditos Adicionais ao Orçamento;**
CONSIDERANDO, **o Decreto Legislativo Federal nº 6/2020, que reconheceu o estado de calamidade pública sanitária no Brasil,**
CONSIDERANDO, **o Decreto do Governo do Estado de Alagoas nº 69.541/2020, que declarou o estado de emergência em saúde no Estado de Alagoas, e**
CONSIDERANDO, **a Lei Complementar 173, de 27 de maio de 2020, que concedeu Auxílio Financeiro aos Municípios, com previsão de repasses específicos para o Sistema Único de Saúde e Sistema Único de Assistência Social,**
DECRETA:
Art. 1º. Ficam abertos, por meio deste Decreto do Poder Executivo, CRÉDITOS EXTRAORDINÁRIOS **à Lei Orçamentária Anual de 2020, conforme previstos no art. 40 a 46 da Lei Federal nº 4.320/1964, em Ação Governamental específica, para o registro exclusivo da execução orçamentária e financeira das despesas e investimentos destinados ao enfrentamento da emergência de saúde pública decorrente do COVID-19, relativos aos recursos oriundos da Lei Complementar 173/2020.**
Art. 2º. A autorização prevista no art. 1º deste Decreto permite a abertura de crédito extraordinário até o montante de R$ 315.000,00 (trezentos e quinze mil reais), conforme especificação orçamentária abaixo:

ÓRGÃO	Secretaria Municipal de Assistência Social
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	Fundo Municipal de Assistência Social
FUNÇÃO	08 – Assistência Social
SUBFUNÇÃO	244 – Assistência Comunitária
PROGRAMA	0006 – Programa Proteção Social e Cidadania
AÇÃO (PROJETO)	**6068 – Enfrentamento da Emergência de Saúde Pública no âmbito do SUAS – COVID-19 – LC173/2020**
FONTE DE RECURSOS	0429 – Transf. da União – LC 173/2020
3390.30 – Material de Consumo	20.000,00
3390.32 – Material de Distribuição Gratuita	265.000,00
4490.52 – Equipamentos e Mat. Permanente	30.000,00
TOTAL DAAÇÃO	**315.000,00**

Art. 3º As dotações orçamentárias previstas neste Decreto poderão ser suplementadas, desde que haja autorização na Lei Orçamentária Anual de 2020, podendo inclusive criar novos elementos de despesas.
Art. 4º Conforme o art. 43 da Lei Federal nº 4.320/1964, fica dispensada a indicação de recursos orçamentários para a abertura do presente Crédito Extraordinário, devido à sua excepcionalidade e emergência.
Art. 5º Em cumprimento ao art. 44 da Lei Federal nº 4.320/1964, este Decreto de Crédito Extraordinário deverá ser encaminhado imediatamente ao Poder Legislativo, para conhecimento.
Art. 6º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições contrárias.

Viçosa/AL, 23 de setembro de 2020.

DAVID DANIEL VASCONCELOS BRANDÃO DE ALMEIDA
Prefeito

Publicado por:
Ederson Vilela Brandao
Código Identificador:9537DDDB

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - PROC. ADM. Nº 1680/2020 – EDITAL Nº 072/2020.2 - PREGÃO ELETRÔNICO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001-PE072/2020.2 – Objeto:registro de preços para a eventual fornecimento de combustível. Fornecedora Registrada:AUTO POSTO CAMPO ALEGRE LTDA, inscrita no CNPJ sob n.º 09.280.439/0001-90, pessoa jurídica de direito privado – Valor Total do Registro: R$ 1.893.932,00 (um milhão oitocentos e noventa e três mil novecentos e trinta e dois reais)

CAMPO ALEGRE		**UNID**	**QTDE**	**Marca**	**V. Médio ANP (B)**	**Subtotal (A X B)**	**Percentual de desconto (%) sobre o valor médio ANP (C)**	**Valor Final (B X C)**	**Valor Total Final (B x C) x A**
ITEM	**DESCRIÇÃO**								
3	**Óleo Diesel Comum** – combustível derivado do petróleo com selo de qualidade e distribuição atestadas pela Agência Nacional do Petróleo, Gás Naturais e Bicombustíveis – ANP, destinado para o abastecimento de veículos médios, pesados, máquinas e equipamentos.	LITRO	563.000	PETROBRAS	R$ 3.398	1.913.074,00	1,00%	3.364	R$ 1.893.932,00

Válida por 12 (doze) meses a contar da data de assinatura.
Data da Assinatura: 25 de Agosto de 2020.
A íntegra da Ata poderá ser obtida na sede do Setor de Licitações de Campo Alegre/AL.
Signatários: Pauline de Fátima Pereira Albuquerque, Tamiris dos Santos, Isys Roberta da Costa Maynart Vieira, Graciene Alencar Monteiro, Joelson Guedes Silva Junior e Cássio da Costa Correia.

Publicado por:
Sâmara Mayra da Silva Ferreira
Código Identificador:6329DB53

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - PROC. ADM. Nº 1618/2020 – EDITAL Nº 073/2020.1 - PREGÃO ELETRÔNICO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001-PE073/2020.1 – Objeto:registro de preços para a eventual fornecimento de epi's e correlatos. Fornecedora Registrada:VAL MED PRODUTOS E EQUIPAMENTOS MEDICOS HOSPITALAT EIRELI - EPP, inscrita no CNPJ sob n.º 05.980.425/0001-28, pessoa jurídica de direito privado – Valor Total do Registro: R$ 165,00 (cento e sessenta e cinco reais)

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QTDE	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
05	SONDA ENDOTRAQUEAL Nº 2,5, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, COMPOSTA POR TUBO EM PVC TERMO REATIVO, UMA VIA, REFORÇADO INTERNAMENTO COM FIO DE AÇO INOXIDÁVEL EM FORMA ESPIRAL, PONTA PROCIMAL COM CONECTOR DE 15 MM E DISTAL BISELADA CONTENDO OLHO DE MURPHY, INDICAÇÃO DO DIÂMETRO NO TUBO GRADUADO (EM CM), 20 CM DE COMPRIMENTO, EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO.	UNID	10	SOLIDOR	R$ 12,00	R$ 120,00
06	SONDA ENDOTRAQUEAL Nº 03, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, COMPOSTA POR TUBO EM PVC TERMO REATIVO, UMA VIA, REFORÇADO INTERNAMENTO COM FIO DE AÇO INOXIDÁVEL EM FORMA ESPIRAL, PONTA PROCIMAL COM CONECTOR DE 15 MM E DISTAL BISELADA CONTENDO OLHO DE MURPHY, INDICAÇÃO DO DIÂMETRO NO TUBO GRADUADO (EM CM), 20 CM DE COMPRIMENTO, EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO.	UNID	5	SOLIDOR	R$ 9,00	R$ 45,00

Válida por 06 (seis) meses a contar da data de assinatura.
Data da Assinatura: 26 de Agosto de 2020.
A íntegra da Ata poderá ser obtida na sede do Setor de Licitações de Campo Alegre/AL.
Signatários: Pauline de Fátima Pereira Albuquerque, Tamiris dos Santos e Givaldo Vieira de Santana.

Publicado por:
Sâmara Mayra da Silva Ferreira
Código Identificador:B60930DA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - PROC. ADM. Nº 1618/2020 – EDITAL Nº 073/2020.1 - PREGÃO ELETRÔNICO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002-PE073/2020.1 – Objeto:registro de preços para a eventual fornecimento de epi's e correlatos. Fornecedora Registrada:MED FARMACE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP, inscrita no CNPJ sob n.º 69.950.913/0001-75, pessoa jurídica de direito privado – Valor Total do Registro: R$ 2.290,95 (dois mil duzentos e noventa reais e noventa e cinco centavos)

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QTDE	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
07	TUBO ENDOTRAQUEAL COM CUFF Nº 3,5	UNID	5	CIRUTI	R$ 5,05	R$ 25,25
08	TUBO ENDOTRAQUEAL COM CUFF Nº 4	UNID	5	LABOR IMPORT	R$ 6,96	R$ 34,80
09	TUBO ENDOTRAQUEAL COM CUFF Nº 4,5	UNID	5	CIRUTI	R$ 7,11	R$ 35,55
10	TUBO ENDOTRAQUEAL COM CUFF Nº 5	UNID	5	LABOR IMPORT	R$ 6,73	R$ 33,65
11	TUBO ENDOTRAQUEAL COM CUFF Nº 5,5	UNID	5	LABOR IMPORT	R$ 6,64	R$ 33,20
12	TUBO ENDOTRAQUEAL, MATERIAL* SILICONE, MODELO OROTRAQUEAL/NASOTRAQUEAL, TAMANHO* 7,0 MM, CONECTOR CONECTOR PADRÃO, GRADUAÇÃO GRADUADO, CARACTERÍSTICASADICIONAIS* BALÃO DE ALTO VOLUME E BAIXA PRESSÃO, COMPONENTES* MARCADOR RADIOPACO, ESTERELIDADE* DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, EMBALAGEM EMBALAGEM INDIVIDUAL	UNID	20	CIRUTI	R$ 7,11	R$ 142,20
13	TUBO ENDOTRAQUEAL, MATERIAL* SILICONE, MODELO OROTRAQUEAL/NASOTRAQUEAL, TAMANHO* 8,0 MM, CONECTOR CONECTOR PADRÃO, GRADUAÇÃO GRADUADO, CARACTERÍSTICASADICIONAIS* BALÃO DE ALTO VOLUME E BAIXA PRESSÃO, COMPONENTES* MARCADOR RADIOPACO, ESTERELIDADE* DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, EMBALAGEM EMBALAGEM INDIVIDUAL.	UNID	10	CIRUTI	R$ 7,11	R$ 71,10
15	FLUXÔMETRO DE OXIGÊNIO, COM ESCALA DE 0 À 15 LITROS POR MINUTO, CÁPSULA INTERNA E EXTERNA EM POLICARBONATO, CORPO EM METAL CROMADO E ESFERA EM AÇO INOXIDÁVEL, PRESSÃO DE TRABALHO: DENTRO DA FAIXA DE +/- 3,5 KGF/CM², BORBOLETA EM NYLON COM ROSCA DE SAÍDA PADRÃO (MACHO), ESTERILIZÁVEL, PADRÃO ABNT. EMBALAGEM CONTENDO 01 UNIDADE.	UNID	30	UNITEC	R$ 63,84	R$ 1.915,20

Válida por 06 (seis) meses a contar da data de assinatura.
Data da Assinatura: 26 de Agosto de 2020.
A íntegra da Ata poderá ser obtida na sede do Setor de Licitações de Campo Alegre/AL.
Signatários: Pauline de Fátima Pereira Albuquerque, Tamiris dos Santos e Lucas Henrique de Melo Silva.

Publicado por:
Sâmara Mayra da Silva Ferreira
Código Identificador:1074FD72

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - PROC. ADM. Nº 0500/2020 – EDITAL Nº 070/2020.1 - PREGÃO ELETRÔNICO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002-PE070/2020.1 – Objeto:registro de preços para a eventual fornecimento de materiais de limpeza, higiene e descartáveis. Fornecedora Registrada:C DE A FERREIRA E CIA LTDA, inscrita no CNPJ sob n.º 33.330.526/0001-99, pessoa jurídica de direito privado – Valor Total do Registro: R$ 4.531,84 (quatro mil e quinhentos e trinta e um reais e oitenta e quatro centavos)

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QTDE	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
57	**ESPONJA MULTIUSO** – ESPUMA DE POLIURETANO E FIBRA SINTÉTICA COM MATERIAL ABRASIVO. DUPLA FACE. MEDIDAS MÍNIMAS DE (109MM X 72MM X 20MM). ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ADEQUADA. **ITEM EXCLUSIVO PARA ME**	Unid.	14162	BRILHUS/ DUPLA FACE	R$ 0,32	R$ 4.531,84

Válida por 12 (doze) meses a contar da data de assinatura.
Data da Assinatura: 08 de Setembro de 2020.
A íntegra da Ata poderá ser obtida na sede do Setor de Licitações de Campo Alegre/AL.
Signatários: Pauline de Fátima Pereira Albuquerque, Tamiris dos Santos, Isys Roberta da Costa Maynart Vieira, Graciene Alencar Monteiro, Joelson Guedes Silva Júnior e Silvandro Diego de Albuquerque Ferreira.

Publicado por:
Sâmara Mayra da Silva Ferreira
Código Identificador:F9321865

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - PROC. ADM. Nº 0500/2020 – EDITAL Nº 070/2020.1 - PREGÃO ELETRÔNICO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003-PE070/2020.1 – Objeto:registro de preços para a eventual fornecimento de materiais de limpeza, higiene e descartáveis. Fornecedora Registrada:CAIO VITOR LEMOS LARANJEIRA TENORIO LTDA, inscrita no CNPJ sob n.º 36.731.457/0001-13, pessoa jurídica de direito privado – Valor Total do Registro: R$ 162.365,13 (cento e sessenta e dois mil trezentos e sessenta e cinco reais e treze centavos)

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QTDE	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
4	**ÁLCOOL EM GEL 70%** - EMBALAGEM DE 500ML. **ITEM DE AMPLA CONCORRÊNCIA**	Unid.	7163	SANTA CRUZ	R$ 4,51	R$ 32.305,13
7	**AMACIANTE PARA ROUPA** - ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO VISCOSO, COMPOSIÇÃO: TENSOATIVO NÃO IÔNICO, COADJUVANTE, ALCALINIZANTE, APLICAÇÃO AMACIANTE ARTIGOS TÊXTEIS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAL LÍQUIDO CONCENTRADO FRASCO DE PLÁSTICO DE NO MÍNIMO 2 LITROS. **ITEM EXCLUSIVO PARA ME**	Unid.	3697	ESPUMIL	R$ 4,00	R$ 14.788,00
63	**FRALDA DESCARTÁVEL INFANTIL TAMANHO EXTRA GRANDE** - FILME DE POLIETILENO, POLPA DE CELULOSE, FLORGEL (POLÍMERO SUPERABSORVENTE) NÃO-TECIDO DE POLIPROPILENO, ADESIVO TERMOPLÁSTICO, FIOS DE ELASTANO, FITAS ADESIVAS. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ADEQUADA, PACOTES COM NO MÍNIMO 60 UNIDADES CADA. **ITEM DE AMPLA CONCORRÊNCIA**	Unid.	2745	BONZÃO	R$ 31,20	R$ 85.644,00
64	**FRALDA DESCARTÁVEL INFANTIL TAMANHO GRANDE** - FILME DE POLIETILENO, POLPA DE CELULOSE, FLORGEL (POLÍMERO SUPER ABSORVENTE) NÃO-TECIDO DE POLIPROPILENO, ADESIVO TERMOPLÁSTICO, FIOS DE ELASTANO, FITAS ADESIVAS. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ADEQUADA, PACOTES COM NO MÍNIMO 70 UNIDADES CADA. **ITEM EXCLUSIVO PARA ME**	Unid.	30	BONZÃO	R$ 36,00	R$ 1.080,00
160	**FRALDA DESCARTÁVEL INFANTIL TAMANHO EXTRA GRANDE** - FILME DE POLIETILENO, POLPA DE CELULOSE, FLORGEL (POLÍMERO SUPERABSORVENTE) NÃO-TECIDO DE POLIPROPILENO, ADESIVO TERMOPLÁSTICO, FIOS DE ELASTANO, FITAS ADESIVAS. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ADEQUADA, PACOTES COM NO MÍNIMO 60 UNIDADES CADA. **COTA RESERVADA DE 25% PARA ME REFERENTE AO ITEM 63**	Unid.	915	BONZÃO	R$ 31,20	R$ 28.548,00

Válida por 12 (doze) meses a contar da data de assinatura.
Data da Assinatura: 08 de Setembro de 2020.
A íntegra da Ata poderá ser obtida na sede do Setor de Licitações de Campo Alegre/AL.
Signatários: Pauline de Fátima Pereira Albuquerque, Tamiris dos Santos, Isys Roberta da Costa Maynart Vieira, Graciene Alencar Monteiro, Joelson Guedes Silva Júnior e Caio Vitor Lemos Laranjeira Tenório.

Publicado por:
Sâmara Mayra da Silva Ferreira
Código Identificador:D9711C65

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - PROC. ADM. Nº 0500/2020 – EDITAL Nº 070/2020.1 - PREGÃO ELETRÔNICO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004-PE070/2020.1 – Objeto:registro de preços para a eventual fornecimento de materiais de limpeza, higiene e descartáveis. Fornecedora Registrada:D&D PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA EIRELI - ME, inscrita no CNPJ sob n.º 11.372.104/0001-43, pessoa jurídica de direito privado – Valor Total do Registro: R$ 28.761,80 (vinte e oito mil e setecentos e sessenta e um reais e oitenta centavos)

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QTDE	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
40	**Creme dental adulto (com flúor)** – Concentração de 1.500 PPM. Embalagem com 01 unidade de 180g. **ITEM EXCLUSIVO PARA ME**	Unid	1009	FREEDENT	R$ 1,95	R$ 1.967,55
41	**Creme dental infantil** - com flúor ativo, sabor uva ou morango, bisnaga com 50 gramas. **ITEM EXCLUSIVO PARA ME**	Unid	2333	ALG KIDS	R$ 1,95	R$ 4.549,35
43	**Creme dental infantil(sem flúor)** - embalagem com 01 unidade de 50g. **ITEM EXCLUSIVO PARA ME**	Unid	1885	PRO FRESH	R$ 3,60	R$ 6.786,00
51	**Escova de dente tamanho médio – cerdas macias** **ITEM EXCLUSIVO PARA ME**	Unid	1780	ALG DENTAL	R$ 0,55	R$ 979,00
52	**Escova Dental Infantil2-4 anos** - Indicada para crianças de 02 a 04 anos, com cerdas macias e protetor de cerdas. **ITEM EXCLUSIVO PARA ME**	Unid	9690	ALG DENTAL	R$ 0,55	R$ 5.329,50
53	**Escova Dental Infantil5-7** – Indicada para crianças de 05 a 07 anos, com cerdas macias e protetor de cerdas. **ITEM EXCLUSIVO PARA ME**	Unid	6328	ALG DENTAL	R$ 0,55	R$ 3.480,40
54	**Escova Dental para Bebê0-2 anos** – Indicada para crianças menores de 2 anos, com cerdas macias e protetor de cerdas. **ITEM DE AMPLA CONCORRÊNCIA**	Unid	3780	ULTRA KIDS	R$ 1,50	R$ 5.670,00

Válida por 12 (doze) meses a contar da data de assinatura.
Data da Assinatura: 08 de Setembro de 2020.
A íntegra da Ata poderá ser obtida na sede do Setor de Licitações de Campo Alegre/AL.
Signatários: Pauline de Fátima Pereira Albuquerque, Tamiris dos Santos, Isys Roberta da Costa Maynart Vieira, Graciene Alencar Monteiro e Thamiris Da Silva Antonio Gonçalves.

Publicado por:
Sâmara Mayra da Silva Ferreira
Código Identificador:B23C3A44

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - PROC. ADM. Nº 0500/2020 – EDITAL Nº 070/2020.1 - PREGÃO ELETRÔNICO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005-PE070/2020.1 – Objeto:registro de preços para a eventual fornecimento de materiais de limpeza, higiene e descartáveis. Fornecedora Registrada:DENTAL OPEN - COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob n.º 08.849.206/0001-00, pessoa jurídica de direito privado – Valor Total do Registro: R$ 1.435,00 (um mil quatrocentos e trinta e cinco reais)

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QTDE	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
61	**FLÚOR GEL NEUTRO, COM FLUORETO DE SÓDIO 2%** - APLICAÇÃO EM 1 MIN. **ITEM EXCLUSIVO PARA ME**	UNID.	205	FLUORSUL IODONTOSUL	R$ 7,00	R$ 1.435,00

Válida por 12 (doze) meses a contar da data de assinatura.
Data da Assinatura: 08 de Setembro de 2020.
A íntegra da Ata poderá ser obtida na sede do Setor de Licitações de Campo Alegre/AL.
Signatários: Pauline de Fátima Pereira Albuquerque, Tamiris dos Santos, Isys Roberta da Costa Maynart Vieira, e Ana Paula Sampaio Pissetti.

Publicado por:
Sâmara Mayra da Silva Ferreira
Código Identificador:78867040

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - PROC. ADM. Nº 0500/2020 – EDITAL Nº 070/2020.1 - PREGÃO ELETRÔNICO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 006-PE070/2020.1 – Objeto:registro de preços para a eventual fornecimento de materiais de limpeza, higiene e descartáveis. Fornecedora Registrada:DISTRIBUIDORA KLEAN LTDA, inscrita no CNPJ sob n.º 30.984.346/0001-32, pessoa jurídica de direito privado – Valor Total do Registro: R$ 10.693,76 (dez mil seiscentos e noventa e três reais e setenta e seis reais)

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QTDE	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
156	**Álcool em gel 70% -** Embalagem de 500ml. **COTA RESERVADA DE 25% PARA ME REFERENTE AO ITEM 04**	Unid.	2387	BAC-X	R$ 4,48	R$ 10.693,76

Válida por 12 (doze) meses a contar da data de assinatura.
Data da Assinatura: 08 de Setembro de 2020.
A íntegra da Ata poderá ser obtida na sede do Setor de Licitações de Campo Alegre/AL.
Signatários: Pauline de Fátima Pereira Albuquerque, Tamiris dos Santos, Isys Roberta da Costa Maynart Vieira, Graciene Alencar Monteiro, Joelson Guedes Silva Júnior e Christian Davis S Guimarães.

Publicado por:
Sâmara Mayra da Silva Ferreira
Código Identificador:9BBFA402

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - PROC. ADM. Nº 0500/2020 – EDITAL Nº 070/2020.1 - PREGÃO ELETRÔNICO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 007-PE070/2020.1 – Objeto:registro de preços para a eventual fornecimento de materiais de limpeza, higiene e descartáveis. Fornecedora Registrada:FOOD PARCK DISTRIBUIDORA - EIRELI, inscrita no CNPJ sob n.º 35.443.022/0001-00, pessoa jurídica de direito privado – Valor Total do Registro: R$ 46.218,57 (quarenta e seis mil duzentos e dezoito reais e cinquenta e sete centavos)

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QTDE	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
62	**FÓSFORO** – CLORATO DE POTÁSSIO E AGLUTINANTES. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ADEQUADA, MAÇO CONTENDO NO MÍNIMO 10 UNIDADES COM 40 PALITOS. **ITEM EXCLUSIVO PARA ME**	Unid	4747	BILLA	R$ 1,89	R$ 8.971,83
74	**GUARDANAPO DE PAPEL** – MEDIDAS A MÍNIMAS DE (22CMX20CM). ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ADEQUADA COM NO MÍNIMO 50 UNIDADES CADA. **ITEM EXCLUSIVO PARA ME**	Unid	9563	CLASS	R$ 0,63	R$ 6.024,69
157	**COPO DESCARTÁVEL 200 ML** – TEMPERATURA MÁXIMA DE USO: 100°C. ACONDICIONADO EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, RESISTENTE E HERMETICAMENTE VEDADO E ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ADEQUADA COM 100 UNIDADES CADA. **COTA RESERVADA DE 25% PARA ME REFERENTE AO ITEM 33**	Unid	6995	ULTRA	R$ 2,39	R$ 16.718,05
165	**PRATO DESCARTÁVEL 18 -** MATERIAL POLIESTIRENO, TEMPERATURA MÁXIMA DE USO: 100°C, DIÂMETRO 180MM, UTILIZAÇÃO CAMPING, COR BRANCO, EMBALAGEM 500 PRATOS (50 PACOTES COM 10 UNIDADES). **COTA RESERVADA DE 25% PARA ME REFERENTE AO ITEM 108**	Unid	296	ULTRA	R$ 49,00	R$ 14.504,00

Válida por 12 (doze) meses a contar da data de assinatura.
Data da Assinatura: 08 de Setembro de 2020.
A íntegra da Ata poderá ser obtida na sede do Setor de Licitações de Campo Alegre/AL.
Signatários: Pauline de Fátima Pereira Albuquerque, Tamiris dos Santos, Isys Roberta da Costa Maynart Vieira, Graciene Alencar Monteiro, Joelson Guedes Silva Júnior, João Pedro Romão dos Santos Neto e Williams Bandeira De Farias.

Publicado por:
Sâmara Mayra da Silva Ferreira
Código Identificador:9374BA64

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - PROC. ADM. Nº 0500/2020 – EDITAL Nº 070/2020.1 - PREGÃO ELETRÔNICO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 008-PE070/2020.1 – Objeto:registro de preços para a eventual fornecimento de materiais de limpeza, higiene e descartáveis. Fornecedora Registrada:GALAXY BRINDES E SERVIÇOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob n.º 96.824.426/0001-53, pessoa jurídica de direito privado – Valor Total do Registro: R$ 26.045,10 (vinte e seis mil e quarenta e cinco reais e dez centavos)

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QTDE	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
96	**Pano de chão multiuso cru –** tamanho a partir de 53cm x 78cm algodão no mínimo. Acondicionado em embalagem adequada. Embalagem com 01 unidade. **ITEM EXCLUSIVO PARA ME**	Unid	12114	GB	R$ 2,15	R$ 26.045,10

Válida por 12 (doze) meses a contar da data de assinatura.
Data da Assinatura: 08 de Setembro de 2020.
A íntegra da Ata poderá ser obtida na sede do Setor de Licitações de Campo Alegre/AL.
Signatários: Pauline de Fátima Pereira Albuquerque, Tamiris dos Santos, Isys Roberta da Costa Maynart Vieira, Graciene Alencar Monteiro, Joelson Guedes Silva Júnior, João Pedro Romão dos Santos Neto e Enoc Francisco Dos Santos Filho.

Publicado por:
Sâmara Mayra da Silva Ferreira
Código Identificador:752E7A45

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - PROC. ADM. Nº 0500/2020 – EDITAL Nº 070/2020.1 - PREGÃO ELETRÔNICO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 009-PE070/2020.1 – Objeto:registro de preços para a eventual fornecimento de materiais de limpeza, higiene e descartáveis. Fornecedora Registrada:JAILZA MORAES NUNES CAVALCANTI - EPP, inscrita no CNPJ sob n.º 02.762.625/0001-16, pessoa jurídica de direito privado – Valor Total do Registro: R$ 168.000,88 (cento e sessenta e oito mil reais e oitenta e oito centavos)

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QTDE	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
3	**Água sanitária** – Alvejante desinfetante de uso geral. Componente ativo: nacio (hipoclorito de sódio) – teor de cloro ativo: 2,0% a 2,5% p/p isento de sujidade e acondicionado em embalagem adequada de no mínimo 01 litro. **ITEM DE AMPLA CONCORRÊNCIA**	Unid	34.514	CRISTAL	R$ 1,20	R$ 41.416,80
33	**Copo Descartável 200 ml –** Temperatura máxima de uso: 100°C. Acondicionado em saco plástico transparente, resistente e hermeticamente vedado e acondicionado em embalagem adequada com 100 unidades cada. **ITEM DE AMPLA CONCORRÊNCIA**	Unid	20.985	CRISTAL COPO	R$ 2,63	R$ 55.190,55
67	**Fralda Geriátrica, Tamanho EX** – Fralda descartável geriátrica, atóxica, capa polimérica, núcleo absorvente, primeira camada composta por algodão hidrófilo, polpa de celulose virgem e/ou materiais poliméricos absorventes e com capa de apoio estrutural. Pacote com mínimo de 7 unidades. **ITEM EXCLUSIVO PARA ME**	Unid	220	MASTER FRAL	R$ 10,00	R$ 2.200,00
68	**Fralda Geriátrica, Tamanho G** – Fralda descartável geriátrica, atóxica, capa polimérica, núcleo absorvente, primeira camada composta por algodão hidrófilo, polpa de celulose virgem e/ou materiais poliméricos absorventes e com capa de apoio estrutural. Pacote com mínimo de 08 unidades. **ITEM EXCLUSIVO PARA ME**	Unid	143	MASTER FRAL	R$ 10,56	R$ 1.510,08
71	**Fralda infantil tamanho G - 60 unidades - ate 2X mais seca, menos trocas. Extra Sec Pods que distribuem o xixi uniformemente, evitando que a fralda fique pendurada, gel mágico que absorve e retém a umidade no interior da fralda para noites mais sequinhas, camada ultra absorvente que absorve rapidamente a umidade mantendo sequinha a pele do bebê, barreira anti vazamento que se adaptam suavemente ao redor das pernas da criança, ajuste cômodo e flexível para dar uma proteção anti vazamento todas as noites. ITEM EXCLUSIVO PARA ME**	Unid	3	BABY LANDER	R$ 36,00	R$ 108,00
99	**Papel Toalha** – Ideal para absorção de frituras, líquidos e para pequenos serviços. Embalagem com dois rolos contendo 60 toalhas cada. **ITEM EXCLUSIVO PARA ME**	Unid	5835	LEVE	R$ 3,59	R$ 20.947,65
126	**Saco para Lixo de 15 litros –** De boa qualidade, resistente, dimensões aproximadas: 40cm x 49 cm. Capacidade nominal a partir 4,0 kg. Acondicionado em embalagem adequada. Pacote com no mínimo 20 unidades. **ITEM EXCLUSIVO PARA ME**	Unid	6855	DOKAPLAST	R$ 0,70	R$ 4.798,50
155	**Água sanitária** – Alvejante desinfetante de uso geral. Componente ativo: nacio (hipoclorito de sódio) – teor de cloro ativo: 2,0% a 2,5% p/p isento de sujidade e acondicionado em embalagem adequada de no mínimo 01 litro. **COTA RESERVADA DE 25% PARA ME REFERENTE AO ITEM 03**	Unid	11.504	CRISTAL	R$ 1,20	R$ 13.804,80
163	**Papel Higiênico** – 100% fibras celulósicas – folha simples – 60m x 10 cm. Acondicionado em embalagem adequada com no mínimo 04 unidades. **COTA RESERVADA DE 25% PARA ME REFERENTE AO ITEM 98**	Unid	8007	LIPP	R$ 3,50	R$ 28.024,50

Válida por 12 (doze) meses a contar da data de assinatura.
Data da Assinatura: 08 de Setembro de 2020.
A íntegra da Ata poderá ser obtida na sede do Setor de Licitações de Campo Alegre/AL.
Signatários: Pauline de Fátima Pereira Albuquerque, Tamiris dos Santos, Isys Roberta da Costa Maynart Vieira, Graciene Alencar Monteiro, Joelson Guedes Silva Júnior, João Pedro Romão dos Santos Neto e Jailza Moraes Nunes Cavalcanti.

Publicado por:
Sâmara Mayra da Silva Ferreira
Código Identificador:ED22439F

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - PROC. ADM. Nº 0500/2020 – EDITAL Nº 070/2020.1 - PREGÃO ELETRÔNICO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 010-PE070/2020.1 – Objeto:registro de preços para a eventual fornecimento de materiais de limpeza, higiene e descartáveis. Fornecedora Registrada:LUCK COMÉRCIO DE PAPELARIA E CONFECÇÕES EIRELI - ME, inscrita no CNPJ sob n.º 19.112.177/0001-08, pessoa jurídica de direito privado – Valor Total do Registro: R$ 121.321,24 (cento e vinte e um mil e trezentos e vinte e um reais e vinte e quatro centavos)

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QTDE	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
31	**Colônia para bebês -** Água de colônia sem álcool - 100ml **ITEM EXCLUSIVO PARA ME**	Unidade	3114	LIVER	R$ 5,86	R$ 18.248,04
32	**Condicionador** - para todo tipo de cabelo. Embalagem de 5L **ITEM EXCLUSIVO PARA ME**	Unidade	1252	LAROMATIC	R$ 28,00	R$ 35.056,00
121	**Sabonete líquido infantil** – Formulação suave, testado oftalmologicamente e dermatologicamente, PH igual ou menor que 7. Embalagem de 200ml. **ITEM EXCLUSIVO PARA ME**	Unidade	2564	ADOLETA	R$ 4,80	R$ 12.307,20
122	**Sabonete líquido infantil 5L** – Formulação suave, testado oftalmologicamente e dermatologicamente, PH igual ou menor que 7. Embalagem de 5 litros. **ITEM EXCLUSIVO PARA ME**	Unidade	560	LAROMATIC	R$ 28,90	R$ 16.184,00
138	**Seiva de Alfazema** – benzalkonium cloridrato, perfume, álcool, propileno glicol, água. Acondicionado em embalagem adequada de no mínimo 118 ml cada. **ITEM EXCLUSIVO PARA ME**	Unidade	3425	LIVER	R$ 5,90	R$ 20.207,50
140	**Shampoo Normal** – Extrato de avena sativa, sulfato de sódio mauruete, cloridrato de sódio, fragrância, acido cítrico, água purificada. Acondicionado em embalagem adequada. Galão com no mínimo 5 litros cada. **ITEM EXCLUSIVO PARA ME**	Unidade	729	LAROMATIC	R$ 26,50	R$ 19.610,10

Válida por 12 (doze) meses a contar da data de assinatura.
Data da Assinatura: 08 de Setembro de 2020.
A íntegra da Ata poderá ser obtida na sede do Setor de Licitações de Campo Alegre/AL.

Signatários: Pauline de Fátima Pereira Albuquerque, Tamiris dos Santos, Isys Roberta da Costa Maynart Vieira, Graciene Alencar Monteiro e Iago dos Santos Nunes

Publicado por:
Sâmara Mayra da Silva Ferreira
Código Identificador:BC743867

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - PROC. ADM. Nº 0500/2020 – EDITAL Nº 070/2020.1 - PREGÃO ELETRÔNICO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 011-PE070/2020.1 – Objeto:registro de preços para a eventual fornecimento de materiais de limpeza, higiene e descartáveis. Fornecedora Registrada:M. Z. BERNARDI - EPP, inscrita no CNPJ sob n.º 02.418.125/0001-61, pessoa jurídica de direito privado – Valor Total do Registro: R$ 58.412,38 (cinquenta e oito mil quatrocentos e doze reais e trinta e oito centavos)

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QTDE	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
5	**Álcool Etílico** - aspecto físico líquido límpido, incolor, volátil, teor alcoólico, fórmula química c2h5oh, peso molecular 46,07 g/mol, grau de pureza 54°gl, característica adicional hidratado, frasco com no mínimo 1 litro. **ITEM EXCLUSIVO PARA ME**	Unid.	9251	PINDORAMA	R$ 4,88	R$ 45.144,88
46	**Desodorante antitranspirante. Frasco com 90 ml**	Unid.	910	TABU	R$ 4,47	R$ 4.067,70
56	**Esponja de Aço** – Aço carbono. Acondicionado em embalagem adequada contendo no mínimo 08 unidades cada. **ITEM EXCLUSIVO PARA ME**	Unid.	10222	ASSOLAN	R$ 0,90	R$ 9.199,80

Válida por 12 (doze) meses a contar da data de assinatura.
Data da Assinatura: 08 de Setembro de 2020.
A íntegra da Ata poderá ser obtida na sede do Setor de Licitações de Campo Alegre/AL.
Signatários: Pauline de Fátima Pereira Albuquerque, Tamiris dos Santos, Isys Roberta da Costa Maynart Vieira, Graciene Alencar Monteiro, Joelson Guedes Silva Júnior , João Pedro Romão dos Santos Neto e Maria Zélia Bernardi

Publicado por:
Sâmara Mayra da Silva Ferreira
Código Identificador:598798B2

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - PROC. ADM. Nº 0500/2020 – EDITAL Nº 070/2020.1 - PREGÃO ELETRÔNICO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 012-PE070/2020.1 – Objeto:registro de preços para a eventual fornecimento de materiais de limpeza, higiene e descartáveis. Fornecedora Registrada:MACHADO ARMARINHOS LTDA - EPP, inscrita no CNPJ sob n.º 24.174.062/0001-88, pessoa jurídica de direito privado – Valor Total do Registro: R$ 23.401,70 (vinte e três mil e quatrocentos e um reais e setenta centavos)

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QTDE	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
30	**COLHER DESCARTÁVEL** - COLHERES DESCARTÁVEIS PARA FESTAS E EVENTOS. PACOTE COM 100 UNIDADES **ITEM EXCLUSIVO PARA ME**	Pacote	4632	ULTRA	R$ 2,00	R$ 9.264,00
72	**GARFO DESCARTÁVEL** - GARFOS DESCARTÁVEIS PARA FESTAS E EVENTOS. PACOTE COM 100 UNIDADES. **ITEM EXCLUSIVO PARA ME**	Pacote	3313	ULTRA	R$ 2,00	R$ 6.626,00
83	**LUSTRA MOVEIS** – AGENTE FORMADOR DE FILME, CERA, SILICONE, EMULSIFICANTE, SOLVENTE, ALCALINIZANTE, ESPESSANTE, FRAGRÂNCIA E VEICULO. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ADEQUADA DE NO MÍNIMO 200 ML CADA. **ITEM EXCLUSIVO PARA ME**	Unidade	3577	WORKER	R$ 2,10	R$ 7.511,70

Válida por 12 (doze) meses a contar da data de assinatura.
Data da Assinatura: 08 de Setembro de 2020.
A íntegra da Ata poderá ser obtida na sede do Setor de Licitações de Campo Alegre/AL.
Signatários: Pauline de Fátima Pereira Albuquerque, Tamiris dos Santos, Isys Roberta da Costa Maynart Vieira, Graciene Alencar Monteiro e Ivson Machado de Arruda

Publicado por:
Sâmara Mayra da Silva Ferreira
Código Identificador:A324EC84

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - PROC. ADM. Nº 0500/2020 – EDITAL Nº 070/2020.1 - PREGÃO ELETRÔNICO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 013-PE070/2020.1 – Objeto:registro de preços para a eventual fornecimento de materiais de limpeza, higiene e descartáveis. Fornecedora Registrada:MRB DISTRIBUIDORA DE ACESSÓRIOS EMPRESARIAIS EIRELI EPP, inscrita no CNPJ sob n.º 12.183.082/0001-36, pessoa jurídica de direito privado – Valor Total do Registro: R$ 1.260.234,09 (um milhão e duzentos e sessenta mil duzentos e trinta e quatro reais e nove centavos)

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QTDE	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	**Absorvente Com Abas- Cobertura Suave -** Pct Com 8 Unidades **Item Exclusivo Para Me**	Unid.	1434	SWEET FRESH	R$ 1,89	R$ 2.710,26
9	**Aromatizador De Ambiente** – Ingredientes Ativos, Benzoato De Sódio, Borato De Sódio, Fragrância E Propelentes. Acondicionado Em Embalagem Adequada De No Mínimo 300 Ml Cada. **Item Exclusivo Para Me**	Unid.	6698	ULTRA FRESH	R$ 7,60	R$ 50.904,80
10	**Aromatizantes De Veículos** – Acondicionado Em Embalagem De 60 Gramas. **Item Exclusivo Para Me**	Unid.	560	GLADE	R$ 7,20	R$ 4.032,00
11	**Bacia Plástica Grande - Bacia De Material Plástico Rígido, Tamanho Grande, E Diâmetro De 40 Cm. Capacidade Mínima De 28l. Item Exclusivo Para Me**	Unid.	20	MERCOMPLAS	R$ 9,40	R$ 188,00

12	**Bacia Plástica Grande** - Bacia De Material Plástico Rígido, Tamanho Grande, E Diâmetro De Aproximadamente 47 Cm. Capacidade Mínima 32l. **Item Exclusivo Para Me**	Unid.	607	MERCOMPLAS	R$ 11,00	R$ 6.677,00
13	**Bacia Plástica Média** - Bacia De Material Plástico Rígido, Tamanho Médio, E Diâmetro De Aproximadamente 40 Cm. Capacidade Mínima 15l. **Item Exclusivo Para Me**	Unid.	793	MERCOMPLAS	R$ 5,90	R$ 4.678,70
16	**Balde De Plástico Para Construção - Em Polietileno De Alta Densidade, Alça Em Aço Galvanizado, Espesura A Partir De 4,0 Mm, Capacidade Para 12 Litros. Cor Preta.** **Item Exclusivo Para Me**	Unid.	30	MERCOMPLAS	R$ 6,40	R$ 192,00
17	**Balde Em Plástico** – Extra Reforçado. Capacidade Para 12 Litros. **Item Exclusivo Para Me**	Unid.	1209	MERCOMPLAS	R$ 6,33	R$ 7.652,97
18	**Banheira Infantil** - Em Pvc Resistente, Capacidade Mínima De 20 Litros De Água, Desenvolvida Para Criança Com No Máximo 20kg. **Item Exclusivo Para Me**	Unid.	510	MERCOMPLAS	R$ 17,16	R$ 8.751,60
22	**Cesto Para Lixo 50l** - Material Plástico Pp, Resistente, Formato Tubular, Capacidade 50l, Com Tampa Vai E Vem, Cor Branca Ou Preta. **Item Exclusivo Para Me**	Unid.	419	LAR PLASTICO	R$ 39,90	R$ 16.718,10
23	**Cesto Para Lixo 7l** - Material Plástico Pp, Resistente, Formato Tubular, Capacidade 07l, Com Tampa Acionada Por Pedal, Cor Branca Ou Preta. **Item Exclusivo Para Me**	Unid.	455	JAGUAR	R$ 14,00	R$ 6.370,00
25	**Cesto Para Lixo100l**- Material Plástico Pp, Resistente, Formato Tubular, Capacidade 100l, Com Tampa Vai E Vem, Cor Branca Ou Preta. **Item Exclusivo Para Me**	Unid.	437	RISCHIOTTO	R$ 71,63	R$ 31.302,31
27	**Cesto Para Lixo20l** - Material Plástico Pp, Resistente, Formato Tubular, Capacidade 20l, Com Tampa Acionada Por Pedal, Cor Branca Ou Preta. **Item Exclusivo Para Me**	Unid.	565	JAGUAR	R$ 23,35	R$ 13.192,75
28	**Cesto Plástico-** Redondo, Com Tampa. Material Polipropileno. Capacidade 100 Litros. **Item Exclusivo Para Me**	Unid.	430	MERCOMPLAS	R$ 35,00	R$ 15.050,00
29	**Chupetas** – Em Polipropileno E Silicone, Chupeta Borboleta Silicone. Referencia 305 Ou Similar. Acondicionado Em Embalagem Adequada. **Item Exclusivo Para Me**	Unid.	254	LOLLY	R$ 3,07	R$ 779,78
35	**Corda Para Varal -** Prática E Resistente, A Corda Para Varal. Com 15 Metros De Comprimento, O Produto É Resistente E Também Serve Para Fazer Reparos De Varal De Teto.Confeccionada Em 100% Polipropileno, **Item Exclusivo Para Me**	Unid.	1185	VARAL FLEX	R$ 2,50	R$ 2.962,50
36	**Creme De Assadura Para Bebê -** Ele Ajuda A Prevenir A Pele Delicada Das Assaduras Formando Uma Barreira Protetora Contra O Contato Com A Fralda E As Substâncias Que Podem Causar Irritação. **Item Exclusivo Para Me**	Unid.	1178	TURMA DA XUXINHA	R$ 6,00	R$ 7.068,00
38	**Creme De Cabelo Para Pentear** - Com Emolientes Que Facilita O Desembaraço Dos Cabelos, Sem Enxágue, Podendo Ser Utilizado Em Todos Os Tipos De Cabelo. Embalagem De No Mínimo 300 Ml. **Item Exclusivo Para Me**	Unid.	1813	LIVER	R$ 5,00	R$ 9.065,00
39	**Creme De Cabelo Para Pentear Infantil** – Desembaraçante, Sem Enxágüe, Testado Dermatologicamente, Com Bico Dosador Acondicionado Em Frascos Com No Mínimo 300ml. **Item Exclusivo Para Me**	Unid.	2815	LIVER	R$ 5,90	R$ 16.608,50
44	**Desengordurante Multiuso -** Ácido Linear Alquibenzeno Sulfônico, Tensoativo Aniônico, Espessante, Alcalinizantes, Solvente, Conservante, Corante, Fragância E Água. 500 Ml. **Item Exclusivo Para Me**	Unid.	11764	ORIENTAL	R$ 1,95	R$ 22.939,80
45	**Desinfetante De Uso Geral. Frasco Com 2 L** **Item De Ampla Concorrência**	Unid.	14.791	UZE	R$ 2,90	R$ 42.893,90
48	**Detergente Lava-Louça –** Tensoativo Aniônico, Tensoativo Anfótero, Coadjuvante, Conservante, Sequestrante, Corante E Água. Fragrâncias: Maçã, Coco E Neutro. Acondicionado Em Embalagem Adequada De No Mínimo 500 Ml Cada. **Item Exclusivo Para Me**	Unid.	25513	FC OLIVEIRA	R$ 1,00	R$ 25.513,00
49	***Elástico* Para Prender *Cabelo*** - Em Cores Variadas Acondicionado Em Saco Plástico Com Mínimo 100 Unidades Cada Pacote. **Item Exclusivo Para Me**	Pac.	15	THATY BIJU	R$ 10,98	R$ 164,70
50	**Escova** – Escova Para Pentear, Material Em Plástico, Tamanho: Aprox. 23,5x7,5 Mm. **Item Exclusivo Para Me**	Unid.	649	FLORATA	R$ 5,81	R$ 3.770,69
55	**Escova Para Lavar Roupas -** Feita Em Madeira; Cerdas Plásticas De Alta Resistência. **Item Exclusivo Para Me**	Unid.	677	ESCOVA BRAS	R$ 2,05	R$ 1.387,85
58	**Esponja Para Banho** - Esponja De Poliuretano Em Cores Sortidas, Atóxica, Anti-Alérgica, Textura Desenvolvida Para Absorver Grande Quantidade De Espuma, Macia, Durável, Não Machuca A Pele. **Item Exclusivo Para Me**	Unid.	130	PONJITA	R$ 4,12	R$ 535,60
60	**Flanela –** Com Ótima Absorção, 100% Algodão, Dimensões Mínimas: 39 Cm X 59 Cm. Acondicionado Em Embalagem Adequada. **Item Exclusivo Para Me**	Unid.	6431	RAINHA DO VALE	R$ 1,15	R$ 7.395,65
69	**Fralda Geriátrica, Tamanho M** – Fralda Descartável Geriátrica, Atóxica, Capa Polimérica, Núcleo Absorvente, Primeira Camada Composta Por Algodão Hidrófilo, Polpa De Celulose Virgem E/Ou Materiais Poliméricos Absorventes E Com Capa De Apoio Estrutural. Pacote Com Mínimo De 09 Unidades. **Item Exclusivo Para Me**	Unid.	183	ADULTFRAL	R$ 10,95	R$ 2.003,85
70	**Fralda Geriátrica, Tamanho P –** Fralda Descartável Geriátrica, Atóxica, Capa Polimérica, Núcleo Absorvente, Primeira Camada Composta Por Algodão Hidrófilo, Polpa De Celulose Virgem E/Ou Materiais Poliméricos Absorventes E Com Capa De Apoio Estrutural. Pacote Com Mínimo De 10 Unidades. **Item Exclusivo Para Me**	Unid.	151	ADULTFRAL	R$ 10,80	R$ 1.630,80
73	**Garrafa Plástica - Material Plástico, Capacidade De 1000ml, Aplicação De Água, Com Tampa Roscável, Transparente, Tipo Uso Descartável.** **Item Exclusivo Para Me**	Unid.	2000	JAGUAR	R$ 2,04	R$ 4.080,00
75	**Hastes Flexíveis Com Pontas De Algodão** – Em Polipropileno, Algodão E Solução Antigerme. Acondicionado Em Embalagem Adequada (Caixinha Com 75 Unidades Cada). **Item Exclusivo Para Me**	Unid.	1643	USE IT	R$ 1,05	R$ 1.725,15
76	**Kit Com 4 Lixeiras De 50 L Para Coleta Seletiva Com Trave Metálica E Suporte Plástico - Kit Completo Com Cestos Em 4 Cores E Simbolos Para Coleta E Separação De Resíduos Recicláveis. Cestos Em Polipropileno E Armações Em Metal Galvanizado Desmontáveis Que Otimizam O Custo De Transporte.** **Item Exclusivo Para Me**	Unid.	6	LAR PLASTICOS	R$ 695,00	R$ 4.170,00
79	**Limpa Piso –** Alquil Benzeno, Sulfonato De Sódio, Cera, Álcool Etoxilado, Derivados De Isotiazolinonas, Coadjuvantes, Fragrância, Corantes E Veículos. Acondicionado Em Embalagem Adequada De No Mínimo 500 Ml Cada. **Item De Ampla Concorrência**	Unid.	10382	POLITRIZ	R$ 3,10	R$ 32.184,20
80	**Limpa Pneus** – Limpeza De Pneus, Protege E Dá Aparência De Novo. Acondicionado Em Embalagem De 500 Gramas.	Unid.	342	VALENCIA	R$ 4,00	R$ 1.368,00

	Item Exclusivo Para Me					
81	**Limpa Vidros –** Tensoativo Não Iônico Biodegradável, Solubilizante, Perfume, Corante, Álcool E Água, 500 Ml. Acondicionado Em Embalagem Adequada De No Mínimo 500 Ml Cada. **Item Exclusivo Para Me**	Unid.	6020	UZE	R$ 2,32	R$ 13.966,40
82	**Lixeira Quadrada -** Cesto Plástico Quadrado Com Tampa Vai-Vem. Material Polipropileno. Capacidade 100 Litros. Medidas Aproximadas 83,5 Cm X 45 Cm X 45 Cm. **Item Exclusivo Para Me**	Unid.	405	RISCHIOTTO	R$ 89,00	R$ 36.045,00
86	**Luvas De Látex C –** Tamanhos M E G. Forradas Com Flocos De Algodão. Antiderrapante. Acondicionado Em Embalagem Adequada. Unidade Com 01 Par. **Item Exclusivo Para Me**	Unid.	2389	DANNY	R$ 3,30	R$ 7.883,70
87	**Luvas Descartáveis De Procedimento - Tamanho G** **Item Exclusivo Para Me**	Unid.	45	DANNY	R$ 41,69	R$ 1.876,05
88	**Luvas Descartáveis De Procedimento** – Tamanho M **Item De Ampla Concorrência**	Caixa	2448	DANNY	R$ 45,46	R$ 111.286,08
89	**Luvas Descartáveis De Procedimento** – Tamanho P **Item Exclusivo Para Me**	Caixa	1880	DANNY	R$ 38,06	R$ 71.552,80
91	**Multi-Inseticida– Tipo Aerossol,** MataMosquitos (Inclusive O Mosquito Da Dengue), Pernilongos, Muriçocas, Carapanãs, Moscas, Baratas, Aranhas E Pulgas. Não Contendo Cfc. Acondicionado Em Embalagem Adequada De No Mínimo 300 Ml Cada. **Item Exclusivo Para Me**	Unid.	3764	ULTRA INSET	R$ 5,60	R$ 21.078,40
94	**Pá Para Lixo** – Pá De Lixo Com Cabo Longo Em Pp Super-Resistente, Ideal Para Recolher Qualquer Tipo De Sujeira. **Item Exclusivo Para Me**	Unid.	1398	ALIANÇA	R$ 3,07	R$ 4.291,86
95	**Palito Para Dentes** – Roliço De Madeira. Acondicionado Em Embalagem Adequada: Caixinhas De No Mínimo 100 Unidades Cada. **Item Exclusivo Para Me**	Unid.	1315	BOMPACK	R$ 0,40	R$ 526,00
100	**Papel Toalha Interfolhas** – Composição: Produto 100% Fibras Naturais; Isento De Produtos Químicos Agressivos; Extra Branco E Macio; Alta Absorção E Rendimento. Disponível Em Fardo Com 1000 Folhas. Dimensões: 23cm X 21 Cm – 2 Dobras. **Item De Ampla Concorrência**	Fardo	15.462	DIAMANTE	R$ 8,49	R$ 131.272,38
101	**Pedra Sanitária –** Paradiclorobenzeno, Essência, Corante. Acondicionado Em Embalagem Adequada. **Item Exclusivo Para Me**	Unid.	13648	SANY	R$ 0,90	R$ 12.283,20
102	**Pente-** Em Plástico Cp Em Nylon Anti-Estáticoion Com Cabo. **Item Exclusivo Para Me**	Unid.	899	DARMA	R$ 2,66	R$ 2.391,34
105	**Pinho –** Ingrediente Ativo (0,9% De O-Benzil P-Clorofenol), Conservante, Emulsificante, Sequestrante, Corretores De Ph, Solvente, Perfume, Corante E Água. Acondicionado Em Embalagem Adequada De No Mínimo 500 Ml Cada. **Item Exclusivo Para Me**	Unid.	13089	ORIENTAL	R$ 1,34	R$ 17.539,26
107	**Prato Descartável -** Pratos Descartáveis Para Festas E Eventos. Caixa Com 100 Unidades. **Item Exclusivo Para Me**	Unid.	2878	ULTRA	R$ 2,00	R$ 5.756,00
109	**Prendedor De Roupa -** Material Madeira, Embalagem Com 12 Unidades. **Item Exclusivo Para Me**	Unid.	2706	ALIANÇA	R$ 1,10	R$ 2.976,60
111	**Rodo De Madeira -** Material Suporte Aço Galvanizado, Material Cabo Madeira Roscável Plastificada, Comprimento Do Suporte 40cm, Comprimento Do Cabo 150cm, Cor Do Suporte E Cabo Natural, Quantidade De Duas Borrachas. **Item Exclusivo Para Me**	Unid.	1465	ALIANÇA	R$ 5,30	R$ 7.764,50
112	**Rodo Grande** – Em Pp De No Mínimo 42cm , Borracha Dupla Especial De Alta Qualidade E Fixação Inclinada Do Cabo, Seca Perfeitamente Ajustando-Se Nas Imperfeições Do Solo Proporcionando Uniformidade No Enxugamento, Ideal Para Medias E Grandes Áreas De Limpeza, Disponível Com Cabo (Rd 182/1) E Sem Cabo (Rd 182/0). Embalagem Com 01 Unidade. **Item Exclusivo Para Me**	Unid.	1344	ALIANÇA	R$ 4,20	R$ 5.644,80
113	**Rolo De Pano Tipo Perfex 28cm X 300 Metros** **Item Exclusivo Para Me**	Unid.	172	BOMPACK	R$ 98,00	R$ 16.856,00
114	**Sabão De Coco –** Carbonato De Sódio, Óleo De Coco, Coadjuvantes, Branqueador Óptico, Água, Sal Inorgânico E Hidróxido De Sódio. Acondicionado Em Embalagem Adequada De No Mínimo 100g Cada. **Item Exclusivo Para Me**	Unid.	4154	ORIENTAL	R$ 0,99	R$ 4.112,46
115	**Sabão Em Barra –** Sebo Bovino, Óleo De Babaçu, Hidróxido De Sódio, Glicerina, Branqueador Óptico, Água, Cargas Sequestrantes, Corantes E Essência. Acondicionado Em Embalagem Adequada Contendo 05 Unidades De No Mínimo 200g Cada. **Item Exclusivo Para Me**	Unid.	9405	PAULISTA	R$ 3,70	R$ 34.798,50
117	**Sabonete –** Palmitato De Sódio, Oleato De Sódio, Laurato De Sódio (Jabon De Sódio), Água, Perfume, Ácido Cítrico, Cenoura Sativa (Cenoura), Extrato De Raiz, O Dióxido De Titânio (Cl77891). Acondicionado Em Embalagem Adequada De 90g Cada. **Item Exclusivo Para Me**	Unid.	5037	MARAM	R$ 0,89	R$ 4.482,93
118	**Sabonete Infantil Em Barra** – Neutro, Glicerinado, Indicado Para Bebês E Crianças, Dermatologicamente Testado, Embalagem Com 01 Unidade De No Mínimo 80g. **Item Exclusivo Para Me**	Unid.	3448	TURMA DA XUXINHA	R$ 2,22	R$ 7.654,56
119	**Sabonete Liquido** - Sabonete Líquido, Concentrado Perolizado, Fragrancia Floral, Com Dados De Identificação Do Produto, Data De Fabricação, Prazo De Validade De No Mínimo 12 Meses Antibacteriano 250 Ml. **Item De Ampla Concorrência**	Unid.	6283	UZE	R$ 4,00	R$ 25.132,00
120	**Sabonete Líquido Corporal** – Neutro, Ph Entre 5,5 E 8,5, Indicado Para Higiene Corporal. Embalagem De 5l. **Item Exclusivo Para Me**	Unid.	838	VALENCIA	R$ 12,92	R$ 10.826,96
123	**Saboneteira -** Para Sabonete Em Barra, Com Material Plástico. **Item Exclusivo Para Me**	Unid.	1026	JAGUAR	R$ 1,96	R$ 2.010,96
124	**Saco Para Lixo De 10 Litros - Pacote Com No Mínimo 10 Unidades.** **Item Exclusivo Para Me**	Unid.	50	MC DISTRIBUIDORA	R$ 1,23	R$ 61,50
125	**Saco Para Lixo De 100 Litros –** De Boa Qualidade, Resistente, Dimensões Aproximadas: 75 Cm X 105 Cm. Capacidade Nominal A Partir 20 Kg. Acondicionado Em Embalagem Adequada. Pacote Com No Mínimo 05 Unidades. **Item De Ampla Concorrência**	Unid.	42516	MC DISTRIBUIDORA	R$ 0,67	R$ 28.485,72
127	**Saco Para Lixo De 20 Litros - Pacote Com No Mínimo 10 Unidades** **Item Exclusivo Para Me**	Unid.	80	MC DISTRIBUIDORA	R$ 1,19	R$ 95,20
128	**Saco Para Lixo De 30 Litros –** De Boa Qualidade, Resistente, Dimensões Aproximadas: 45cm X 57 Cm. Capacidade Nominal A Partir De 8,0 Kg. Acondicionado Em Embalagem Adequada. Pacote Com No Mínimo 10 Unidades. **Item Exclusivo Para Me**	Unid.	14919	MC DISTRIBUIDORA	R$ 0,57	R$ 8.503,83
129	**Saco Para Lixo De 50 Litros –** De Boa Qualidade, Resistente, Dimensões Aproximadas: 55 Cm X 74 Cm. Capacidade Nominal A Partir De 14,0 Kg. Acondicionado Em Embalagem Adequada. Pacote Com No Mínimo 10 Unidades. **Item De Ampla Concorrência**	Unid.	25776	MC DISTRIBUIDORA	R$ 0,66	R$ 17.012,16

130	**Saco Plástico** - Transparente, Capacidade De Aproximadamente 10kg, Medidas Aproximadas: 40cm X 60cm, Bobina Picotada Com No Mínimo 300 Unidades. **Item Exclusivo Para Me**	Unid.	1389	BOMPACK	R$ 39,10	R$ 54.309,90
132	**Saco Plástico** - Transparente, Capacidade De Aproximadamente 4kg, Medias Aproximadas: 28cmx40cm, Bobina Picotada Com No Mínimo 300 Unidades. **Item Exclusivo Para Me**	Unid.	245	LIDER	R$14,00	R$ 3.430,00
133	**Saco Plástico - Transparente, Capacidade, De Aproximadamente 2,5 Kg, Medidas Aproximadas: 40 Cm X 60 Cm, Bobina Picotada Com No Mínimo 300 Unidades. Item Exclusivo Para Me**	Unid.	216	LIDER	R$ 12,19	R$ 2.633,04
137	**Sacola Plástica 10kg - Tamanho 70x90 Item Exclusivo Para Me**	Unid.	2000	ACIOLY INSDUSTRIA	R$ 1,10	R$ 2.200,00
145	**Toalha De Banho -**Clássica Tamanho: 70x130cm. Composição: 100% Algodão. **Item De Ampla Concorrência**	Unid.	3723	SANTISTA	R$ 9,99	R$ 37.192,77
146	**Toalhas De Rosto -** Medida: 40cm X 63cm. Peso: Aproximadamente 0,70 Gramas.Gramatura: 278 G/M2,Material 100% Algodão. **Item Exclusivo Para Me**	Unid.	5602	SANTISTA	R$ 5,38	R$ 30.138,76
150	**Vassoura De Nylon** – Vassoura Tipo Nylon Cabo De Madeira. **Item Exclusivo Para Me**	Unid.	4472	ALIANÇA	R$ 5,67	R$ 25.356,24
152	**Vassoura Tipo Palha** – Palha De Coqueiro Natural, Simples, Sem Cabo. **Item Exclusivo Para Me**	Unid.	2007	BRUXAXA	R$ 2,30	R$ 4.616,10
154	**Velas Nº 10** – Composição 100% Parafina E Pavio. Embalagem Com 08 Unidades De 30g Cada. **Item Exclusivo Para Me**	Pac.	707	ORIENTAL	R$ 2,85	R$ 2.014,95
161	**Limpa piso –** alquil benzeno, sulfonato de sódio, cera, álcool etoxilado, derivados de isotiazolinonas, coadjuvantes, fragrância, corantes e veículos. Acondicionado em embalagem adequada de no mínimo 500 ml cada. **Cota reservada de 25% para me referente ao item 79**	Unid.	3460	POLITRIZ	R$ 3,10	R$ 10.726,00
162	**Luvas Descartáveis De Procedimento** – Tamanho M **Cota Reservada De 25% Para Me Referente Ao Item 88**	Caixa	816	BOMPACK	R$ 45,46	R$ 37.095,36
164	**Papel Toalha Interfolhas** – Composição: Produto 100% Fibras Naturais; Isento De Produtos Químicos Agressivos; Extra Branco E Macio; Alta Absorção E Rendimento. Disponível Em Fardo Com 1000 Folhas. Dimensões: 23cm X 21 Cm – 2 Dobras. **Cota Reservada De 25% Para Me Referente Ao Item 100**	Fardo	5154	DIAMANTE	R$ 8,49	R$ 43.757,46
167	**Sabonete Liquido** - Sabonete Líquido, Concentrado Perolizado, Fragrancia Floral, Com Dados De Identificação Do Produto, Data De Fabricação, Prazo De Validade De No Mínimo 12 Meses Antibacteriano 250 Ml. **Cota Reservada De 25% Para Me Referente Ao Item 119**	Unid.	2094	VZE	R$ 4,00	R$ 8.376,00
168	**Saco Para Lixo De 100 Litros –** De Boa Qualidade, Resistente, Dimensões Aproximadas: 75 Cm X 105 Cm. Capacidade Nominal A Partir 20 Kg. Acondicionado Em Embalagem Adequada. Pacote Com No Mínimo 05 Unidades. **Cota Reservada De 25% Para Me Referente Ao Item 125**	Unid.	14172	MC DISTRIBUIDORA	R$ 0,67	R$ 9.495,24
169	**Saco Para Lixo De 50 Litros –** De Boa Qualidade, Resistente, Dimensões Aproximadas: 55 Cm X 74 Cm. Capacidade Nominal A Partir De 14,0 Kg. Acondicionado Em Embalagem Adequada. Pacote Com No Mínimo 10 Unidades. **Cota Reservada De 25% Para Me Referente Ao Item 129**	Unid.	8.591	MC DISTRIBUIDORA	R$ 0,66	R$ 5.670,06
170	**Toalha De Banho -**Clássica Tamanho: 70x130cm. Composição: 100% Algodão. **Cota Reservada De 25% Para Me Referente Ao Item 145**	Unid.	1240	SANTISTA	R$ 9,99	R$ 12.387,60

Válida por 12 (doze) meses a contar da data de assinatura.
Data da Assinatura: 08 de Setembro de 2020.
A íntegra da Ata poderá ser obtida na sede do Setor de Licitações de Campo Alegre/AL.
Signatários: Pauline de Fátima Pereira Albuquerque, Tamiris dos Santos, Isys Roberta da Costa Maynart Vieira, Graciene Alencar Monteiro, Joelson Guedes Silva Júnior, João Pedro Romão dos Santos Neto e Murilo Rafael Bernardi Araújo Leite.

Publicado por:
Sâmara Mayra da Silva Ferreira
Código Identificador:45204E9C

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - PROC. ADM. Nº 0500/2020 – EDITAL Nº 070/2020.1 - PREGÃO ELETRÔNICO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 014-PE070/2020.1 – Objeto:registro de preços para a eventual fornecimento de materiais de limpeza, higiene e descartáveis. Fornecedora Registrada:PENEDO DISTRIBUIDORA & SERVIÇOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob n.º 34.016.593/0001-04, pessoa jurídica de direito privado – Valor Total do Registro: R$ 10.046,83 (dez mil e quarenta e seis reais e oitenta e três centavos)

ITEM	Descrição	UNID	QTDE	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
34	**Copo descartável 50 ml** – material poliestireno, temperatura máxima de uso: 100°c. Acondicionado em saco plástico transparente, resistente e hermeticamente vedado e acondicionado em embalagem adequada com 100 unidades cada. **Item exclusivo para me**	Unid	8891	ULTRA	R$ 1,13	R$ 10.046,83

Válida por 12 (doze) meses a contar da data de assinatura.
Data da Assinatura: 08 de Setembro de 2020.
A íntegra da Ata poderá ser obtida na sede do Setor de Licitações de Campo Alegre/AL.
Signatários: Pauline de Fátima Pereira Albuquerque, Tamiris dos Santos, Isys Roberta da Costa Maynart Vieira, Graciene Alencar Monteiro e Felipe Ferreira Peixoto

Publicado por:
Sâmara Mayra da Silva Ferreira
Código Identificador:3405D6D0

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - PROC. ADM. Nº 0500/2020 – EDITAL Nº 070/2020.1 - PREGÃO ELETRÔNICO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 015-PE070/2020.1 – Objeto:registro de preços para a eventual fornecimento de materiais de limpeza, higiene e descartáveis. Fornecedora Registrada:PROMAC COMERCIAL EIRELI, inscrita no CNPJ sob n.º 32.310.985/0001-48, pessoa jurídica de direito privado – Valor Total do Registro: VALOR GLOBAL: R$ 239.688,88 (duzentos e trinta e nove mil e seiscentos e oitenta e oito reais e oitenta e oito centavos)

ITEM	Descrição	UNID.	QTDE	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
2	**Absorvente Higiênico Pós-Parto** - Uso Hospitalar, Confeccionado Com Material Absorvente Hipoalergenico, Com Abertura Interna Em Falso Tecido, Revestido Externamente Por Película Impermeável, Espessura Compatível Com Fluxo Abundante, Medindo 10cm X 37cm. Embalagem Constando Externamente Dados De Identificação, Procedência, Data Da Fabricação E Prazo De Validade. Em Pacotes Com 20 Unidades. **Item Exclusivo Para Me**	Unid.	1140	MAXI GERIATRIC	R$ 14,92	R$ 17.008,80
6	**Algodão** - Em Bolas, Hidrófilo**,** Composição: 100% Algodão Hidrófilo. Embalagem Com 95g. **Item Exclusivo Para Me**	Unid.	2472	NATHY	R$ 4,60	R$ 11.371,20
15	**Bacia plástica pequena 20 cm,** e capacidade 400 ml**. Item exclusivo para me**	Unid.	498	MERCONPLAS	R$ 2,30	R$ 1.145,40
19	**Cera polidora** – polimento e limpeza de automóveis. Acondicionada em embalagem de 200 gramas. **Item exclusivo para me**	Unid.	110	VALENCIA	R$ 6,60	R$ 726,00
37	**Creme de barbear** - em creme, composto de estearato de sódio, potássio, água, glicerina, óleo de coco, fragrância, silicato de sódio, ácido bórico, mentol, cmc, lanolina e óleo de lanolina, pesando 65 g, embalado em tubo de alumínio, com validade no mínimo de 2 anos, produto sujeito a verificação no ato da entrega. **Item exclusivo para me**	Unid.	45	BOZZANO	R$ 8,02	R$ 360,90
42	**Creme Dental Infantil(Com Flúor)** - Máximo De 500 Ppm, A Concentração Do Flúor Deverá Constar No Rótulo Do Produto, Embalagem Com 01 Unidade De 90g. **Item Exclusivo Para Me**	Unid.	230	ALEGRINHO	R$ 4,24	R$ 975,20
47	**Detergente desincrustante alcalino** - 5 litros **Item exclusivo para me**	Unid.	15	VALENCIA	R$ 23,00	R$ 345,00
65	**Fralda descartável infantil tamanho médio filme de polietileno, polpa de celulose, florgel (polímero superabsorvente) não-tecido de polipropileno, adesivo termoplástico, fios de elastano, fitas adesivas. Acondicionado em embalagem adequada, pacotes com no mínimo 70 unidades cada. Item exclusivo para me**	Unid.	746	BABY ROGER	R$ 33,59	R$ 25.058,14
66	**Fralda descartável infantil tamanho p- filme de polietileno, polpa de celulose, florgel (polímero super absorvente) não-tecido de polipropileno, adesivo termoplástico, fios de elastano, fitas adesivas. Acondicionado em embalagem adequada, pacotes com no mínimo 80 unidades cada. Item exclusivo para me**	Unid.	330	BABY ROGER	R$ 33,56	R$ 11.074,80
77	**Lenços umedecidos** - embalagem com no mínimo 70 unidades. **Item exclusivo para me**	Unid.	846	BABY ROGER	R$ 2,37	R$ 2.005,02
78	**Lenços umedecidos -** testados dermatologicamente, pacote com no mínimo 75 lenços. **Item exclusivo para me**	Unid.	1470	BABY ROGER	R$ 2,33	R$ 3.425,10
84	**Luvas de borracha -** nitrílica tamanho g, com forro. **Item exclusivo para me**	Unid.	1494	DANNY	R$ 3,78	R$ 5.647,32
85	**Luvas de borracha -** nitrílica tamanho m**,** com forro. **Item exclusivo para me**	Unid.	1339	DANNY	R$ 3,78	R$ 5.061,42
92	**Naftalina** – Naftaleno, Pouco Tóxico, Hidrocarboneto Aromático, Acondicionado Em Embalagem Adequada. Embalagem De No Mínimo 50g Cada. **Item Exclusivo Para Me**	Unid.	3098	SALINAR	R$ 1,65	R$ 5.111,70
97	**Pano de prato** – tamanho a partir de 40 cm x 66 cm. Acondicionado em embalagem adequada. Embalagem de 01 unidade. **Item exclusivo para me**	Unid.	7709	PROMAC	R$ 1,19	R$ 9.173,71
98	**Papel Higiênico** – 100% Fibras Celulósicas – Folha Simples – 60m X 10 Cm. Acondicionado Em Embalagem Adequada Com No Mínimo 04 Unidades. **Item De Ampla Concorrência**	Unid.	24.021	FAMILIAR	R$ 3,32	R$ 79.749,72
106	**Polidor de alumínio –** tensoativo aniônico, biodegradável, tensoativo de anfótero, corante, preservante, espessante e água. Componente ativo: ácido dodecil benzeno sulfônico. Acondicionado em embalagem adequada de no mínimo 500 ml cada. **Item exclusivo para me**	Unid.	7006	TROIA	R$ 1,72	R$ 12.050,32
131	**Saco Plástico -** Transparente, Capacidade De Aproximadamente 1kg, Medias Aproximadas: 18cm X 25 Cm, Bobina Picotada Com No Mínimo 300 Unidades. **Item Exclusivo Para Me**	Unid.	1421	NEWPLAST	R$ 8,95	R$ 12.717,95
143	**Soda Cáustica**- Hidróxido De Sódio E Coadjuvantes, Aspecto Físico Sob A Forma De Escamas Brancas; Pureza Mínima 98 Per; Teor Máximo Cloretos 1,20 Per; Teor Máximo De Carbonatos 1per; Aplicação: Para Desentupimentos De Tubulações, Pias, Tanques, E Ralos. Embalagem De No Mínimo 300g. **Item Exclusivo Para Me**	Unid.	834	ORIENTAL	R$ 5,95	R$ 4.962,30
149	**Vassoura de cerdas - vassoura em cerdas naturais e macias ideal para pisos delicados e secos. Item exclusivo para me**	Unid.	30	BRUXAXA	R$ 7,88	R$ 236,40
151	**Vassoura de piaçava** – vassoura tipo piaçava cabo de madeira. **Item exclusivo para me**	Unid.	1308	BRUXAXA	R$ 7,26	R$ 9.496,08
158	**Desinfetante de uso geral. Frasco com 2 l Cota reservada de 25% para me referente ao item 45**	Unid.	4930	PINHO TROIA	R$ 3,90	R$ 19.227,00
159	**Escova dental para bebê0-2 anos** – indicada para crianças menores de 2 anos, com cerdas macias e protetor de cerdas. **Cota reservada de 25% para me referente ao item 54**	Unid.	1260	ULTRA	R$ 2,19	R$ 2.759,40

Válida por 12 (doze) meses a contar da data de assinatura.
Data da Assinatura: 08 de Setembro de 2020.
A íntegra da Ata poderá ser obtida na sede do Setor de Licitações de Campo Alegre/AL.
Signatários: Pauline de Fátima Pereira Albuquerque, Tamiris dos Santos, Isys Roberta da Costa Maynart Vieira, Graciene Alencar Monteiro, Joelson Guedes Silva Júnior, João Pedro Romão dos Santos Neto e Edival dos Santos Junior.

Publicado por:
Sâmara Mayra da Silva Ferreira
Código Identificador:13BF98AD

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - PROC. ADM. Nº 0500/2020 – EDITAL Nº 070/2020.1 - PREGÃO ELETRÔNICO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 016-PE070/2020.1 – Objeto:registro de preços para a eventual fornecimento de materiais de limpeza, higiene e descartáveis. Fornecedora Registrada:UP DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DESCARTÁVEIS LTDA, inscrita no CNPJ sob n.º 12.423.997/0001-71, pessoa jurídica de direito privado – Valor Total do Registro: R$ 36.531,00 (trinta e seis mil quinhentos e trinta e um reais)

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QTDE	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
108	**PRATO DESCARTÁVEL 18 -** MATERIAL POLIESTIRENO, TEMPERATURA MÁXIMA DE USO: 100ºC, DIÂMETRO 180MM, UTILIZAÇÃO CAMPING, COR BRANCO, EMBALAGEM 500 PRATOS (50 PACOTES COM 10 UNIDADES). **ITEM DE AMPLA CONCORRÊNCIA**	Unidade	891	ULTRA	R$ 41,00	R$ 36.531,00

Válida por 12 (doze) meses a contar da data de assinatura.
Data da Assinatura: 08 de Setembro de 2020.
A íntegra da Ata poderá ser obtida na sede do Setor de Licitações de Campo Alegre/AL.
Signatários: Pauline de Fátima Pereira Albuquerque, Tamiris dos Santos, Isys Roberta da Costa Maynart Vieira, Williams Bandeira De Farias.

Publicado por:
Sâmara Mayra da Silva Ferreira
Código Identificador:42108017

